



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV - Nº 35.

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1962

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o art. 21 da Lei nº 2.973, de 26 de novembro de 1956, resolve:

Nº 21 - Designar o Dr. Alvaro Baptista de Magalhães, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo Dr. Adolfo de Oliveira Franco.

Nº 22 - Designar o Dr. João Leães Sobrinho para exercer as funções de membro do Conselho de Administração, do mesmo Banco, na falta, nesta data, do titular efetivo Dr. Antônio Carlos de A. Menezes. - Ernesto Saboya, Diretor Superintendente Substituto, no exercício da Presidência.

### AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO

AP Nº 687-61

A Celso Monteiro Furtado, Consultor Técnico do Escritório de Projeto do Banco em Recife, deverá ser paga a importância de trinta e três mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos, correspondente a serviços técnicos eventuais prestados a este Banco, durante o mês de julho do corrente ano, de acordo com a Decisão nº 16-61, de 18 de janeiro de 1961.

1. Pagamento bruto .....	Cr\$	37.500,00
Descontos:		
2. AFBNDE .....	562,50	
3. Imposto de Renda .....	3.750,00	4.312,50
<b>Líquido a pagar .....</b>	<b>33.187,50</b>	

Debite: 333-10-11

A Dr. Paulo F. de Albuquerque - Tel.: 32-4908, deverá ser paga a importância de hum mil e seiscentos cruzeiros, correspondente a serviços profissionais prestados a funcionários e dependentes.

	FAMS	Funcº	Total
Jorge Costa .....	400,00	600,00	1.000,00
José Maria Rômulo de Avelar .....	330,00	270,00	600,00
	<b>730,00</b>	<b>870,00</b>	<b>1.600,00</b>

Debite-se: 22.222 - 730,00

125.90 - 870,00

A Dr. Cláudio do Valle Mancini - Tel.: 42-3780, deverá ser paga a importância de oitocentos cruzeiros, correspondente a serviços profissionais prestados a funcionários e dependentes.

	FAMS	Funcº	Total
José Paulo Meira .....	400,00	400,00	800,00

Debite-se: 22.222 - 400,00

125.90 - 400,00

O Dr. Luiz Arnaldo Pozzi - Tel.: 30.5533, deverá ser paga a importância de nove mil cruzeiros, correspondente a serviços profissionais prestados a funcionários e dependentes.

	FAMS	Funcº	Total
Jorge de Jesus .....	630,00	270,00	900,00
Zeila Fogaça Corrêa .....	780,00	420,00	1.200,00
Jacy Ferreira da Silva .....	630,00	270,00	900,00
Maria Amélia Dantas F. Miranda .....	900,00	900,00	1.800,00
Manoel Barbosa da Silva .....	210,00	90,00	300,00
Antônio Pedro da Conceição Júnior .....	840,00	360,00	1.200,00
Hugo Pinheiro da Rocha .....	585,00	315,00	900,00
Jurema Braga Mano .....	350,00	650,00	1.000,00
Irene de Oliveira .....	200,00	300,00	500,00
Edson Alves .....	210,00	90,00	300,00
	<b>5.335,00</b>	<b>3.665,00</b>	<b>9.000,00</b>

Debite-se: 22.222 - 5.335,00

125.90 - 3.665,00

A Eneida Cidade de Araújo, deverá ser paga a importância de três mil novecentos e cinco cruzeiros, correspondente a reembolso parcial das despesas médicas efetuadas com a sua filha, bem como auxílio-natalidade, de acordo com os comprovantes anexados aos Processos ns. 7.052 e 7.084-61, a saber:

	Cr\$	Cr\$
40% s/ 2.400,00 .....	960,00	
55% s/ 1.400,00 .....	770,00	
1 auxílio-natalidade .....	2.400,00	4.130,00
Dedução de importância paga a mais pela AP 597-61 .....		225,00
<b>Total .....</b>	<b>3.905,00</b>	

Observações - O líquido desta A.P. deverá ser transferido para a Agência do Banco do Brasil-Recife, mediante O.T. (Ordem Telegráfica) para pagamento à interessada. Em anexo, Carta nº DS-DF-935-61, desta data, ao Banco do Brasil S. A.

Debite-se: 22.222 - 3.905,00.

A Arsílio Caiado Ferreira - Membro da Comissão de Fiscalização das Obras da Cia. Nacional de Alcalis, deverá ser paga a importância de cinquenta e quatro mil cruzeiros, correspondente a serviços técnicos eventuais prestados a este Banco, durante o mês de agosto do corrente ano, de conformidade com os termos constantes do Processo nº 6.762-60.

1. Pagamento bruto .....	Cr\$	60.000,00
Descontos:		
2. Imposto de Renda (art. 98, inciso 1º, item II, do Decreto nº 47.373-59) .....		6.000,00
<b>Líquido a pagar .....</b>	<b>54.000,00</b>	

Debite: 333-10-11.

A Celso Monteiro Furtado - Consultor Técnico do Escritório de Projeto do Banco em Recife, deverá ser paga a importância de trinta e três mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos, correspondente a serviços técnicos eventuais prestados a este Banco, durante o mês de agosto do corrente ano, de acordo com a Decisão número 16-61, de 18 de janeiro de 1961.

1. Pagamento bruto .....	Cr\$	37.500,00
Descontos:		
2. AFBNDE .....	562,50	
3. Imposto de Renda (art. 98, inciso 1º, item II, do Decreto nº 47.373-59) .....	3.750,00	4.312,50
<b>Líquido a pagar .....</b>	<b>33.187,50</b>	

Debite: 333-10-11

A Isaura dos Santos - Rua Souza Franco nº 42, Vila Isabel, deverá ser paga a importância de hum mil cruzeiros, correspondente a Pensão Alimentícia descontada dos vencimentos do Auxiliar de Portaria Orlando Rodrigues dos Santos, conforme folha de pagamento nº 126-61, do mês de agosto do corrente ano, em cumprimento ao despacho do M.M. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família - Processo nº 2.601-56.

Debite: 239-30-08

A José Carlos do Couto Vianna, Engenheiro, deverá ser paga a importância de vinte e sete mil cruzeiros, correspondente a gratificação de fiscalização das obras da Usina de Rio Bonito, durante o mês de agosto do corrente ano, de acordo com a autorização da Diretoria, exarada em 12 de novembro de 1958.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES                  MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Debite: 333-20-29

A Dr. Hugo José Del Vecchio — Tel.: 22-0799, deverá ser paga a importância de cinco mil e duzentos cruzeiros, correspondente a serviços profissionais prestados a funcionários e dependentes.

	FAMS	Funcº	Total
Norma Perpétua Leal .....	1.150,00	1.550,00	2.700,00
Stael Lofêgo Lobo .....	1.000,00	1.500,00	2.500,00
	2.150,00	3.050,00	5.200,00

Debite-se: 22.222 — 1.150,00  
125.50 — 3.050,00

A Camilo Rodrigues Dantas — Chefe de Setor, deverá ser paga a importância de quatro mil e oitocentos cruzeiros, correspondente a reembolso de despesas que fez, quando de sua viagem a Campos, nos dias 4 e 5 de agosto de 1961, em inspeção à Usina Victor Sense, Celulose e Papel Fluminense e Celugabaço Indústria e Comércio, conforme consta da N.P.F. nº 88-61, de 11 de agosto de 1961, como segue:

2 (duas) diárias a Cr\$ 2.400,00, cada uma .....	4.800,00
Verba 331-40-41 — Cr\$ 4.800,00	

A Antônio Luz — Chefe do Arquivo Contábil, deverá ser paga a importância de quatro mil e oitocentos cruzeiros, correspondente a reembolso de despesas que fez, quando de sua viagem a São Paulo, no período de 10 a 11 de agosto de 1961, para tratar de assunto ligado ao adicional restituível do Imposto de Renda do exercício de 1955, conforme consta da N.P.F. nº 10-61, D.F., sem data, como abaixo:

2 (duas) diárias a Cr\$ 2.400,00, cada uma .....	4.800,00
Verba 331-40-41 — Cr\$ 4.800,00	

A Jairo Goulart Paiva — Assessor-Geral do D.O.I., deverá ser paga a importância de sete mil e duzentos cruzeiros, correspondente a reembolso de despesas que fez, quando de sua viagem a Campos, Estado do Rio, no período de 16 a 18 de agosto de 1961, a fim de providenciar medidas de caráter executivo relacionadas com a Celugabaço Indústria e Comércio S. A., conforme consta do Memo-DOI nº 65-61, de 21 de agosto de 1961, como abaixo:

3 (três) diárias de Cr\$ 2.400,00, cada uma .....	7.200,00
Verba: 331-40-41 — Cr\$ 7.200,00	

A Paulo Laitano Távora, Chefe de Setor, deverá ser paga a importância de dois mil e quatrocentos cruzeiros, correspondente a reembolso de despesas que fez quando de sua viagem a Brasília no período de 21 a 22 de agosto de 1961, conforme consta da N.P.F. nº 13-61, de 23 de agosto de 1961, como segue: por designação contida no Memo. DS nº 56-11, no Processo F-31-58:

2 (duas) diárias de 1.200,00 .....	2.400,00
Verba 331-40-41 — Cr\$ 2.400,00	

A José de Paiva Brito, Auditor, deverá ser paga a importância de quatrocentos cruzeiros, correspondente a prestação de contas da O.A.

nº DCA 63-61, de 9 de agosto de 1961, relativa a viagem que fez a São Paulo, no período de 14 a 19 de agosto de 1961, em inspeção contábil à Cia. Nacional de Energia Elétrica, S. A. Central Elétrica de Rio Claro e S. A. Empresa Elétrica Itapura, conforme consta da N.P.F. nº 90-61, de 24 de agosto de 1961, como segue:

	Cr\$	Cr\$
6 (seis) diárias a Cr\$ 2.400,00, cada uma .....	14.400,00	
Despesas de passagem de trem, São Paulo-Rio Claro .....	1.000,00	15.400,00
Ordem de adiantamento nº DCA 63-61 .....		15.000,00
Importância a pagar .....		400,00
Verbas: 331-40-41 — Cr\$ 14.400,00		
333-20-23 — Cr\$ 1.000,00		

A Caio Mário Dutra de Almeida — Assessor Controle Técnico, deverá ser paga a importância de quatro mil e oitocentos cruzeiros, correspondente a prestação de contas da O.A. nº DCA 65-61, de 11 de agosto de 1961, relativa a viagem que fez a Porto Alegre, no período de 16 a 20 de agosto de 1961, em inspeção aos silos da Comissão de Silos e Armazéns (CESA), conforme consta da N.P.F. nº 92-61, de 24 de agosto de 1961, como segue:

5 (cinco) diárias de Cr\$ 2.400,00, cada uma .....	12.000,00
Ordem de adiantamento nº DCA 65-61 .....	7.200,00
Importância a pagar .....	4.800,00
Verba: 331-40-41 — Cr\$ 12.000,00	

A Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, Chefe D.C.A., deverá ser paga a importância de quatro mil e oitocentos cruzeiros, correspondente a prestação de contas da O.A. nº DCA 64-61, de 11 de agosto de 1961, relativa a viagem que fez a Porto Alegre, no período de 16 a 20 de agosto de 1961, em inspeção aos silos da Comissão de Silos e Armazéns (CESA), conforme consta da N.P.F. nº 93-61, de 24 de agosto de 1961, como segue:

5 (cinco) diárias de Cr\$ 2.400,00, cada uma .....	12.000,00
Ordem de adiantamento nº DCA 64-61 .....	7.200,00
Importância a pagar .....	4.800,00
Verba: 331-40-41 — Cr\$ 12.000,00	

A Rubens Milvio Moreira de Almeida Tôrres, Chefe de Setor, deverá ser paga a importância de cinco mil, cinquenta e sete cruzeiros, correspondente a prestação de contas da O.A. nº DCA 66-61, de 11 de agosto de 1961, relativa a viagem que fez a Porto Alegre, no período de 16 a 20 de agosto de 1961, em inspeção à Comissão de Silos e Armazéns, conforme consta da N.P.F. nº 91-61, de 24 de agosto de 1961, como segue:

	Cr\$	Cr\$
5 (cinco) diárias a Cr\$ 2.400,00, cada uma .....	12.000,00	
Despesas de um filme (comprovante anexo) ....	257,00	12.257,00
Ordem de adiantamento nº DCA 66-61 .....		7.200,00
Importância a pagar .....		5.057,00

Verbas: 331-40-41 — Cr\$ 12.000,00

333-20-29 — Cr\$ 257,00

A Jayme Gagrassi de Sá, Assessor-Auditor Chefe, deverá ser paga a importância de quinhentos e dez mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros, correspondente a vinte e cinco (25) diárias (período de 7-8 a 31-8-61), de US\$ 70.00, cada uma, relativas à viagem que fez a Montevideu, como membro da Delegação para representar o Brasil nas Sessões da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, nos termos do Decreto nº 178-61, de 11 de agosto de 1961, do C.A., e de acordo com o Decreto nº 127-59, de 24 de julho de 1959, do C.A. (Processo nº 7.608, de 1961).

25 diárias de US\$ 70.00, cada uma ..... US\$ 1.750,00  
US\$ 1.750,00 a Cr\$ 290,00 ..... 507.500,00  
Despesa de remessa (telegrama) ..... 2.826,00

Total ..... 510.326,00

Observações — A taxa de câmbio foi obtida junto ao Gabinete da Chefia do Departamento Financeiro.

Verba: 333-20-26 — Cr\$ 507.500,00

322-20-21 — Cr\$ 2.826,00

A Attilio Geraldo Vivacqua, Chefe de Setor, deverá ser paga a importância de dois mil e quatrocentos cruzeiros, correspondente a prestação de contas da O.A. nº 69, relativa à viagem que fez a Porto Alegre, para estudo do Frigorífico João Mascarenhas de Porto do R.G.S. — Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, no período de 21 a 25 de agosto de 1961, conforme consta da N.P.F. nº 85-61, de 30 de agosto de 1961, como segue:

5 (cinco) diárias de Cr\$ 2.400,00, cada uma ..... 12.000,00  
Ordem de adiantamento nº 69-61 ..... 9.600,00

Importância a pagar ..... 2.400,00

Verba: 331-40-41 — Cr\$ 12.000,00

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

#### PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e, nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Com base no art. 4º do Decreto nº 50.284-61 e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº 280-B, de 9 de maio de 1961, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1961,

Nº 2.750 — Readmitir Carmen Sylva Gonçalves Bardi no cargo de Taquígrafa, símbolo CC-5, a qual havia sido dispensada pela Portaria número 2.725, de 23 de março de 1961, por força do art. 1º do Decreto acima citado.

Nº 2.751 — Readmitir no cargo de Redator, padrão N, Eunice Dora Caldeira Branco, a qual havia sido dispensada pela Portaria nº 2.715, de 10 de março de 1961, por força do artigo 1º do Decreto acima citado.

Nº 2.752 — Readmitir Fernando Humberto Biangolino na classe O da Engenharia de Engenheiro, interino, o qual havia sido dispensado pela Portaria nº 2.690, de 10 de março de 1961, por força do art. 1º do Decreto acima citado.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o item III, artigo 3º da Lei nº 3.381, de 24 de abril de 1958, resolve:

Com base no art. 4º do Decreto número 50.284-61 e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº 280-B, de maio de 1961, do Exmo. Senhor

Ministro da Viação e Obras Públicas, publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1961,

Nº 2.723 — Contratar o Vice-Almirante RRM Nilton de Siqueira Lopes como Chefe do Escritório de Fiscalização de Estaleiros em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com o salário mensal de Cr\$ 43.200,00, o qual havia sido dispensado pela Portaria número 2.716, de 10 de março de 1961 por força do art. 1º do Decreto acima citado.

Nº 2.754 — Contratar Nilce Kneipp Sena, como Dactilógrafa, com o salário mensal de Cr\$ 12.960,00, a qual havia sido dispensada pela Portaria nº 2.667, de 10 de março de 1961, por força do art. 1º do Decreto acima citado.

Nº 2.755 — Contratar Reginaldo de Azevedo Souza, como Contínuo, com o salário mensal de Cr\$ 12.960,00, o qual havia sido dispensado pela Portaria nº 2.665, de 10 de março de 1961, por força do art. 1º do Decreto acima citado.

Nº 2.756 — Contratar Bernardete Caribé de Araújo como Dactilógrafa, com o salário mensal de Cr\$ 12.960,00, a qual havia sido dispensada pela Portaria nº 2.709, de 10 de março de 1961, por força do art. 1º do Decreto acima citado.

Nº 2.757 — Contratar Antônio Carlos de Castro como Auditor, com o salário mensal de Cr\$ 43.200,00, o qual havia sido dispensado pela Portaria nº 2.681, de 10 de março de 1961, por força do art. 1º do Decreto acima citado.

Nº 2.758 — Contratar Aureo Marques Barbosa como Auditor, com o salário mensal de Cr\$ 43.200,00, o qual havia sido dispensado pela Portaria nº 2.680, de 10 de março de 1961, por força do art. 1º do Decreto acima citado.

Nº 2.759 — Contratar como Perfuradora Crizantha Camille Costa, com o salário mensal de Cr\$ 14.000,00, a qual havia sido dispensada pela Portaria nº 2.698, de 10 de março de 1961, por força do art. 1º do Decreto acima citado.

Nº 2.760 — Contratar Gilberto de Carvalho como Operador, com o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, o qual havia sido dispensado pela Portaria nº 2.696, de 10 de março de 1961, por força do art. 1º do decreto acima citado.

Nº 2.761 — Contratar Mario do Amaral Vergueiro como Operador com o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, o qual havia sido dispensado pela Portaria nº 2.696, de 10 de março de 1961, por força do art. 1º do decreto acima citado.

Nº 2.762 — Contratar Eros Cardoso de Menezes com Operador, com o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, o qual havia sido dispensado pela Portaria nº 2.705, de 10 de março de 1961, por força do art. 1º do decreto acima citado.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Com base no art. 4º do Decreto número 50.284-61, e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº 280-B, de 9 de maio de 1961, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1961,

Nº 2.763 — Readmitir Fernanda Nogueira Pedrosa no cargo de Taquígrafa, símbolo CC-5, a qual havia sido dispensada pela Portaria número 2.723, de 23 de março de 1961, por força do art. 1º do decreto acima citado.

Nº 2.764 — Readmitir Maria Anna de Salles Abreu na classe E da carreira de Escritário, interino, a qual havia sido dispensada pela Portaria nº 2.668, de 10 de março de 1961, por força do art. 1º do decreto acima citado.

Nº 2.765 — Readmitir Maria Luiza Leal Bastos na classe N da carreira de Redator, a qual havia sido dispensada pela Portaria nº 2.726, de 23 de março de 1961, por força do artigo 1º do decreto acima citado.

Nº 2.766 — Readmitir Nanceli Celso Caldeira Sanjoto na classe H da carreira de Conferente, o qual havia sido dispensado pela Portaria nº 2.695, de 10 de março de 1961, por força do decreto acima citado, interinamente.

Nº 2.768 — Readmitir Anna de Carvalho Jannotti Newlands como Auxiliar de Testeireiro, símbolo CC-5, a qual havia sido dispensada pela Portaria nº 2.724, de 23 de março de 1961, por força do art. 1º do decreto acima citado.

#### PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 2.782 — Designar o Estatístico classe O, Léo Magarinos de Souza Leão, Chefe da Divisão de Análises Estatísticas do Departamento Econômico, substituto automático do Chefe do Departamento Econômico da Comissão de Marinha Mercante. A vigência da presente portaria retroage a 11 de abril de 1961.

Nº 2.783 — Designar o Contra-Almirante (EN) R.Rm. Renato Leal Lobo e Silva — Chefe da Divisão de Fiscalização do Departamento de Engenharia, substituto automático do Chefe do Departamento de Engenharia da Comissão de Marinha Mercante. A vigência da presente portaria retroage a 21 de março de 1961.

#### PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, tendo em vista a determinação do Senhor Presidente da República pela GP-CMM-61, resolve:

Nº 2.737-A — Constituir um Grupo de Trabalho composto dos Srs. Pedro Brando e Comandante Astoril da Costa Pizarro — Representantes da Comissão de Marinha Mercante, o Senhor Bartholomeu Fernandes Barbosa — Representante da COFAP, Comandante Francisco Freire Pereira Pinto, Representante dos SNAAPP, para sob a Presidência do primeiro, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, examinar a regularização dos serviços das linhas ou empresas de navegação que ligam a Amazônia a outras regiões do País.

#### PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.790 — Designar, a partir de 10 de junho de 1961, Célia Soutinho da Cruz, Escriturária classe B, nível 70, do Quadro I-PP, do Ministério da Viação e Obras Públicas, requisitada conforme processo nº P-60-8.013, para exercer as funções de Dactilógrafa desta Comissão de Marinha Mercante, com a gratificação mensal de Cr\$ 9.170,00, correndo as despesas por conta do Orçamento desta Autarquia, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

#### PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.793 — Nomear o Sr. Waldemar Loureiro Belota, para exercer o cargo, em comissão, de Representante de 3ª da Comissão de Marinha Mercante, em Manaus, símbolo CC-7, em virtude da dispensa do Sr. Praxiteles Antony, conforme Portaria nº 2.792, de 14 de junho de 1961 (Processo número M-61-13.414).

Nº 2.795 — Nomear o Sr. João Gonçalves Migueis, para exercer o cargo, em comissão, de Representante de 2ª da Comissão de Marinha Mercante, em Corumbá, símbolo CC-6, em virtude da dispensa do Sr. Nestor da Silva Pinto, conforme Portaria número 2.794, de 14 de junho de 1961 (Processo nº M-61-13.414).

#### PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.800 — Exonerar, a pedido, Genoveva Fonseca Ayres, da função de Escriturária classe E, interina, do Quadro de Pessoal da Comissão de Marinha Mercante, para a qual foi admitida pela Portaria nº 2.131, de 1 de janeiro de 1960 (Processo número G-61-13.713).

Nº 2.801 — Exonerar, a pedido, a partir de 11 de junho de 1961, Eunice Maria Valente Ferreira, da função de Oficial Administrativo classe H, interino, para a qual foi admitida pela portaria nº 1.850, de 1 de janeiro de 1960 (Processo M-61-13.668).

## PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto número 47.489, de 23 de dezembro de 1958, alterado pelo de nº 49.371, de 19 de novembro de 1960, resolve:

Nº 2.802 — Dispensar a Oficial Administrativo classe L — Maria Lúcia Pinto Pontes da função Gratificada de Encarregada do Serviço de Assentamentos Individuais da Seção de Organização da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo símbolo FG-2, e designá-la para exercer a função gratificada símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Organização da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo da Comissão de Marinha Mercante, a partir desta data.

Nº 2.803 — Dispensar a Escriturária Classe G, Anna Maria Salles de Souza da função gratificada de Secretária da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo símbolo FG-1, e designá-la para exercer a função gratificada símbolo FG-2, de Encarregada do Serviço de Assentamentos Individuais da Seção de Organização da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo da Comissão de Marinha Mercante, a partir desta data.

Nº 2.804 — Extinguir as funções gratificadas, símbolo FG-1, de Secretária, respectivamente, de Chefe da Divisão de Expediente da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo da Comissão de Marinha Mercante, as quais haviam sido criadas pelas Portarias números 2.428 e 2.476, datadas de 16 de julho e 20 de outubro de 1960.

## PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e nos termos do Decreto número 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, resolve:

Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nº 2.805 — Designar o Operador classe M Jorge Sadyl Savaget, Encarregado do Serviço de Conferência da Divisão de Mecanografia, substituto automático do Assistente do Departamento Econômico da Comissão de Marinha Mercante, a partir de 1 de julho de 1961. — *Alberto Pimentel, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Presidente.*

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do proc. nº 35.880-56, resolve:

Nº 1.574 — Considerar o Oficial de Administração Laertes de Castro, Chefe da Seção de Pessoal Distrito (S. A. D.-4), do 9º Distrito Rodoviário Federal, com a função gratificada símbolo FG-6 no período de 24-12-54 a 18-4-60 e com o símbolo FG-4 a contar de 19-4-60, de acordo com o Decreto nº 48.127, de 19-4-60.

## PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista a sentença prolatada pelo MM. Juiz da 4ª Vara da Fazenda, resolve:

Nº 1.575 — Colocar em disponibilidade remunerada, o Auxiliar de Bibliotecário nível 7, Maria Luiza da Costa Denot, até que nova sentença ou outra decisão judicial venha modificar sua atual situação, devendo o disposto na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 4 de corrente.

## PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do proc. nº 49.860-61, resolve:

Nº 1.576 — Designar o Escriturário nível 10-B João Batista de Oliveira Martins, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material (S.E.M.-2), símbolo FG-5, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

## PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58 e tendo em

vista o constante do processo número 37.886-61, resolve:

Nº 1.577 — Criar na Jurisdição do 4º Distrito Rodoviário Federal, um Depósito com o prefixo DR-5/3, sediada na cidade de Aracaju.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo número 59.329-61, resolve:

Nº 1.578 — Designar o Engenheiro nível 10-B Honório Botelho, para em substituição ao Escriturário nível 10-B, Pedro da Costa Ribeiro, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria número 1.539 de 2-10-61.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 142, itens XXXI e XXXIII do Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o disposto no art. 24 da Portaria número 760, de 9 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 18 de julho de 1960, resolve:

Nº 1.579 — Designar o Contador Paulo Osório Almeida Pereira para Professor de Contabilidade do Curso de Contador.

Nº 1.580 — Designar o Contador Alvaro Eudócio de Almeida Junior para Professor de Contabilidade do Curso de Contador.

Nº 1.581 — Designar o Contador Belmiro Siqueira para Professor de Matemática Comercial e Financeira e Noções de Estatística do Curso de Contador.

Nº 1.582 — Designar o Contador Renato Fontoura para Professor-Chefe do Curso de Contador.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do proc. nº 57.888-61, resolve:

Nº 1.583 — Designar o Escriturário nível 10-B José Oliveira Torres, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Administração, símbolo FG-6, da Divisão de Aproveitamento (D. Ap.), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 22 de agosto de 1961.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere os itens II e XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do proc. número 52.158-60, resolve:

Nº 1.584 — Credenciar o Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal, para, como representante desta Diretoria Geral, assinar Termos de acordo e compromissos.

## PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo número 58.842-61, resolve:

Nº 1.586 — Designar o Técnico de Contabilidade nível nº 13-A, Carlos Dias Cordeiro, para em substituição ao Desenhista nível 14-B, Jacy Bernardes, integrar a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 1.434, de 2-9-61.

## PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo número 51.712-61, resolve:

Nº 1.587 — Designar o Oficial de Administração nível 16, Georg Washington Ribeiro, e Oficial de Administração nível 12, Heli de Araujo Costa e o Escriturário nível 10-B, Antônio Dias Espírito Santo, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar as faltas relacionadas nos Inventários relativos ao exercício de 1960, nos Depósitos do 11º Distrito Rodoviário Federal.

## PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo número 13.840-61, resolve:

Nº 1.588 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.347, de 14-8-61, que designou Alcides Stavits, Aristides Eugênio da Cunha e Ivay Coutinho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração de Faltas nos Depósitos DD-9 e DR-9-1, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº

## NACIONALIDADE

LEI Nº 818 — DE 18-9-49

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO Nº 594

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

mero 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo número 21.212-61, resolve:

N.º 1.589 — Designar o Dr. Procurador de 3.ª Categoria Hipólito da Silva Porto, o Engenheiro nível 18-B, Antônio Carlos Areias Neto e o Escriturário nível 8, José Antônio Campos Pereira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar causas e responsabilidades referentes as acusações a fiscais de transporte de Mariano Procópio e bilheterias daquela Estação.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto com o artigo 7.º do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do processo n.º 58.02-61, resolve:

N.º 1.590 — Designar o Engenheiro Interino nível 17-A, Paulo Henrique Marques dos Santos para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 18.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 2.º do Decreto n.º 44.746, de 25-10-58, conforme autorização do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, que determinou o pagamento das Gratificações especiais aos técnicos diretamente interessados nas Obras do Plano Quinquenal de Obras Rodoviárias e tendo em vista o constante do proc. n.º 164-61, resolve:

N.º 1.591 — Conceder ao Engenheiro Contratado José Souza Machado Rebouças, a gratificação especial no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), no período de 1-12-60 a 31 de dezembro de 1960.

N.º 1.592 — Conceder ao Engenheiro Contratado Antônio Contreiras Lima, a gratificação especial no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no período de 1-6-60 a 31-12-60.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do processo n.º 45.865-61,

N.º 1.593 — Demitir a bem do serviço público, na forma do item I, artigo 207, combinado com o art. 209, Joaquim Ferreira Araújo, do Cargo de Trabalhador nível 1 do Quadro de Pessoal do D. N. E. R.

Tendo em vista o constante do processo n.º 56.837-61,

N.º 1.594 — Demitir a bem do serviço público, na forma do item I, do art. 207, combinado com o art. 209, Francisco Cruz de Albuquerque, do Cargo de Guarda nível 8-A, do Quadro do Pessoal do D. N. E. R.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, resolve:

N.º 1.595 — Remover, ex-officio, a Escriturária nível 10-B, Cely da Cruz Gomes, da Administração Central, para a Representação da Procuradoria Judicial em Brasília.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, resolve:

N.º 1.596 — Revogar as Instruções baixadas pela circular n.º 21-DG, de 21-1-58, exclusivamente e em caráter excepcional, no que diz respeito a sua

aplicação ao 12.º Distrito Rodoviário Federal no que se refere ao convênio assinado para aplicação de recurso da S. P. V. E. A.

2. Determinar sejam observadas, a partir desta data, as recomendações seguintes:

a) todos os empenhos, liquidações, pagamentos e prestações de contas a serem efetuados à conta dos créditos orçamentários procedentes da S. P. V. E. A., serão processados diretamente por aquele órgão, de acordo com a programação a ele atribuída;

b) o 12.º D.R.F., após ao pagamento das contas relativas aos contratos de obras, encaminhará à Divisão de Construção ou Divisão de Conservação e Pavimentação uma cópia da medição ou avaliação, acompanhada de uma via da conta respectiva.

#### PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7.º do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60, resolve:

N.º 1.597 — Dispensar o Assistente de Administração nível 16-B, Eton Saroglia Rocha, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilização Mecanizada (S. Mz.-3), símbolo FG-4, da Divisão de Administração.

N.º 1.598 — Dispensar o Técnico de Contabilidade nível 13, Saulo Moreira de Souza e Silva, da função gratificada de Chefe do Serviço de Mecanização (S. Hz.), símbolo FG-2, da Divisão de Administração.

N.º 1.600 — Designar o Técnico de Contabilidade nível 13, Saulo Moreira de Souza e Silva, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilização Mecanizada (S. Mz. 3), símbolo FG-4, da Divisão de Administração.

N.º 1.602 — Designar o Assistente de Administração nível 16-B, Eton Saroglia Rocha, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Mecanização (S. Hz.), símbolo FG-2, da Divisão de Administração.

N.º 1.603 — O Oficial de Administração nível 12-A, Fábio dos Reis Barboza, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção Financeira (S.P.-7), em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que confere o item XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, resolve:

N.º 1.601 — Designar o Técnico Auxiliar de Mecanização nível 9-A Carlos Fernando de Almeida, para exercer a função de Substituto de Chefe do Serviço de Mecanização, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, resolve:

N.º 1.599 — Cancelar a gratificação mensal no valor de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), concedida a título de Representação de Gabinete ao Servente nível 5, Osvaldo Bento Gomes, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1-9-61.

#### PORTARIA DE 1.º DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República e do Presidente do Conselho de Ministro, constante no Processo n.º 1.063-62, resolve:

N.º 03-Nm — Nomear de acordo com o item IV, alínea c, do art. 12 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Mario Fernandes Murta, para exercer interinamente o cargo de Almojarife nível 14-A, na vag. decorrente da exoneração de Webster Freitas da Silva. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor Geral.

#### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

##### PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.472-61-SC, Inquérito Administrativo n.º 32-61.

N.º 5.796 — Responsabilizar administrativamente, de acordo com o item IX, do art. 194 e § 1.º do art. 197, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Waldnis Mangueira, Guarda Portuário classe H, matrícula n.º 4.169, pela importância de ..... Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), relativos a indenização pelo extravio de uma bicicleta marca "Apollo", com quadro duplo; aro 28, porta-embulho, cadeado, farol, dinamo, bomba e caixa de ferramentas, pertencente a esta A.P.R.J. A importância acima mencionada, deverá ser descontada dos vencimentos do referido funcionário em 10 (dez) prestações mensais de .... Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Tendo em vista o que consta do Memorando n.º 200-61-CI, resolve:

N.º 5.797 — Designar o servidor Doutor Hostilio Lopes Jund, Conferente classe J, matrícula n.º 5.465, para, na qualidade de membro, substituir o Dr. Maurício Medeiros Costa, nas Comissões designadas pelas Portarias ns. 5.536 e 5.663, de 15-5 e 1.º-6-61, respectivamente. — Mário Brandi Pereira, Superintendente.

##### PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 5.798 — Consignar na Portaria n.º 5.785, de 29 de junho de 1961, que dispensou a Escriturária Orminda de Jesus Moreira, à data de 3 de abril de 1961, vez que a mesma foi solicitada a partir dessa ocasião.

##### PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.067-60-SC, Inquérito Administrativo n.º 186-60.

N.º 5.799 — Suspender por 5 (cinco) dias e a partir de 10 de julho p. futuro, o servidor José Orlando Oliveira da Costa, Conferente classe H, matrícula n.º 6.175, como incurso no artigo 205, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.705-61-SC, Inquérito Administrativo n.º 19-61, resolve:

N.º 5.800 — Suspender os servidores: Zulmiro Evangelista de Oliveira, Trabalhador Portuário classe H, matrícula

n.º 6.418 e Geraldo Sérgio dos Santos, Trabalhador Portuário classe H, matrícula n.º 6.667, respectivamente, por 15 e 7 dias e, por conveniência de serviço, converter as referidas penalidades em multa, na forma do artigo 205, parágrafo único, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

##### PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve: N.º 5.801 — Designar o servidor Eduardo Chagas Amcrim, Oficial Administrativo classe J, matrícula número 5.983, para substituir o Chefe da Divisão de Material, em seus impedimentos eventuais.

##### PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve: Tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.500-61-SC.

N.º 5.802 — Designar o servidor Doutor Hostilio Lopes Jund, Conferente classe J, mat. n.º 5.465 para, na qualidade de membro, substituir o Senhor Mário Brochini, nas Comissões designadas pelas Portarias 5.528 e 5.545, de 10-5 e 17-5-61, respectivamente.

N.º 5.803 — Designar o servidor Doutor Waldir da Motta, Oficial Administrativo classe K, mat. n.º 1.104, para, na qualidade de membro, substituir o Sr. Mário Brochini, na Comissão designada pela Portaria 5.763, de 21-6 de 1961.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.366-61-SC, resolve:

N.º 5.804 — Designar o servidor Doutor Paulo Dunshee de Abranches, Procurador de 3.ª Categoria, matrícula número 8.321, para, na qualidade de Presidente, substituir o Dr. Anísio Castello Branco, na Comissão designada pela Portaria n.º 5.355, de 14 de março de 1961.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.211-61-SC, resolve:

N.º 5.805 — Designar a servidora Hermínia Baptista Neves, Oficial Administrativa classe M, mat. n.º 340, para responder pelo expediente da Chefe da Seção de Compras nos impedimentos ocasionais do titular daquela dependência.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.804-61-SC, resolve:

N.º 5.806 — Designar o servidor Nilton Rocha Rosadas, Conferente classe "I", matrícula n.º 1.733, para substituir o Fiel da Ilha do Braço Forte, em seus impedimentos eventuais.

##### PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.922-61-SC,

N.º 5.807 — Designar o servidor José Bella Rosa Martins, Oficial Administrativo Classe "K", matrícula 1.188, para representar esta A.P.R.J., junto à Alfândega do Rio de Janeiro, nos expedientes referentes aos despachos das mercadorias importadas sob sua responsabilidade, e o servidor Benedito Pereira da Silva, Oficial Administrativo Classe "H", matrícula 7.252, para auxiliá-lo nas referidas atribuições. — Subordinar — ambos os servidores à Superintendência.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.545-61-SC,

N.º 5.809 — Designar o servidor José Cláudio Monnerat, Contra-Mestre de Motorista Operador, classe "L", matrícula n.º 1.283, para, sem prejuízo de suas atribuições na Che-

Na da Seção de Máquinas Industriais, responder pelo expediente da Divisão de Transporte, nos impedimentos eventuais de seu titular.

#### PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 5.810 — Retificar — De CC-6 para CC-7, os símbolos constantes nas Portarias ns. 5.462 e 5.670-61, respectivamente de exoração e nomeação, em virtude de incorporações apresentadas.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 5.286-61-SC,

Nº 5.811 — Suspender — por 60 (sessenta) dias a partir desta data, o servidor Joaquim de Oliveira Guimarães classe "J", matrícula nº 2.878, como incurso nos Artigos 194, itens IV e VI e Artigo 205, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 15.183-61-SC, resolve:

Nº 5.812 — Designar — os servidores:

Dr. Orlando Moreira da Fonseca — Oficial Administrativo classe "L", matrícula nº 614

Dr. Hostílio Lopes Jund — Conferente classe "J", matrícula nº 5.465, e

Dr. Waldir da Motta — Oficial Administrativo classe "K", matrícula nº 1.104 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará o fato objeto da comunicação do Sr. Fiel do Armazém 11, registrado nº 542-61.

A Comissão ora constituída deverá iniciar seus trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.911-61-SC,

Nº 5.813 — Designar os servidores:

Dr. Orlando Moreira da Fonseca — Oficial Administrativo classe "L", matrícula nº 614

Dr. Waldir Motta — Oficial Administrativo classe "K", matrícula nº 1.104, e Dr. João Carlos Lisboa Reis — Oficial Administrativo classe "J", matrícula número 1.595 para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito que apurará as irregularidades havidas no Armazém número 2 denunciadas pelo Fiel do referido Armazém.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

#### PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 5.816 — Consignar — Na Portaria nº 5.797, de 3 de julho último, que designou o Dr. Hostílio Lopes Jund, para substituir o Dr. Maurício Medeiros Costa, como membro nas Comissões instituídas pelas Portarias ns. 5.538 e 5.663, o período de 1º a 30 de julho de 1961, relativo às férias do servidor substituído, durante o qual vigorará a citada substituição.

Nº 5.817 — Consignar na Portaria nº 5.802, de 7 de julho último, que designou o Dr. Hostílio Lopes Jund, para na qualidade de membro, substituir o Sr. Mário Brochini, nas Comissões instituídas pelas Portarias ns. 5.528 e 5.545, o período de 1º a 30 de julho de 1961, relativo às férias do servidor substituído durante o qual vigorará a citada substituição.

Nº 5.818 — Consignar — Na Portaria nº 5.803, de 7 de julho de 1961, que designou o Dr. Waldir da Motta para, na qualidade de membro, substituir o Sr. Mário Brochini na Comissão instituída pela Portaria número 5.763, o período de 1º a 30 de julho de 1961, relativos às férias do servidor substituído, durante o qual vigorará a citada substituição.

#### PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 e seu parágrafo único do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 resolve:

Nº 5.819 — Designar — o servidor Caio Josue Pimentel, Procurador de 3ª Categoria, matrícula 8.052 como substituto do Procurador de 1ª Categoria Flavio Caplonch Mascarenhas, Chefe do Setor Contencioso, em seus impedimentos eventuais.

Nº 5.820 — Designar — o servidor Eloadir Souza Lima, Procurador de 3ª Categoria, matrícula 7.869, como substituto do Procurador de 1ª Categoria Saturnino Cardoso de Castro, Chefe do Setor Judicial, em seus impedimentos eventuais.

#### PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo número 25.132-60-SC resolve:

Nº 5.821 — Designar — os servidores: Hostílio Lopes Jund — Conferente classe J, matrícula nº 5.465; João Carlos Lisboa Reis — Oficial Administrativo classe J, matrícula número 1.595; e José Corrêa da Silva — Oficial Administrativo classe H, matrícula nº 7.282 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração da responsabilidade funcional do servidor Alfredo Pires de Souza, Guarda classe F, matrícula nº 9.235, como incurso no § 2º do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

#### PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando

das atribuições que lhe confere o art. 56 e seu parágrafo único do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.076-61-SC resolve:

Nº 5.822 — Designar — o servidor José Leal Barbosa, Conferente classe G, matrícula nº 8.385, para substituir o Fiel do Armazém 1, nos seus impedimentos eventuais.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo número 15.783-61-SC resolve:

Nº 5.823 — Designar — os servidores: Evandro Manhães — Conferente classe K, matrícula nº 1.352; Hostílio Lopes Jund — Conferente classe J, matrícula nº 5.465; e João Carlos Lisboa Reis — Oficial Administrativo classe J, matrícula nº 1.595 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará o fato objeto da comunicação do Sr. Chefe da Divisão de Polícia Portuária, Registrado nº 213.61-D.P.P./1º e Registrado nº 516.61-P.P.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

#### PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.088-61-SC, Inquérito Administrativo nº 33-61 resolve:

Nº 5.825 — Suspender — o servidor João Carlos Batista Ferreira, Guarda Portuário classe I, matrícula número 3.736, por 30 dias e, por conveniência de serviço, converter a referida penalidade em multa, na forma do artigo 205, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

## COLEÇÃO DAS LEIS

961

### VOLUME VII

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 854

Preço: Cr\$ 180,00

### VOLUME VIII

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação, n.º 855

Preço: Cr\$ 520,00

### A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 5.833 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 15.969-61-SC, designar o servidor Ruy de Araujo Pereira, Oficial Administrativo classe H, matrícula nº 7.822, para, sem prejuízo de suas atribuições na Chefia da Seção de Expediente, substituir o Chefe do Serviço de Comunicações nos seus impedimentos ocasionais.

Nº 5.834 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 15.914-61-SC, remover por conveniência de serviço, na forma prevista no item II, do artigo 56, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Jovilla Rodrigues da Silva, Oficiala Administrativa classe I, matrícula nº 6.668, do Serviço de Comunicações (S.E.), para o Setor Judicial da Procuradoria

#### PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 5.835 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.848-61-SC, Inquérito Administrativo nº 31-61, suspender por 90 (noventa) dias e a partir de 22 de julho p. futuro, o servidor Antonio Machado, Motorista Operador classe H, matrícula número 6.250, como incurso no art. 194, item VI e art. 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 5.837 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.212-60-SC, designar os servidores: Aguilão Barcellos, Heilo Lima e Silva e Sérgio Barreira Pinto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que receberá e julgará as propostas que, às 15 horas do dia 25 de julho p. futuro, serão apresentadas na Seção de Compras, sita na Avenida Rodrigues Alves, esquina de Santa Crisó, para alienação de aproximadamente 100 (cem) tambores vazios e em bom estado, conforme Edital de Concorrência Pública nº 395. — Mário Brandi Pereira, Superintendente.

### COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

#### PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 388 — Desligar do quadro de mar desta Autarquia, o Marinheiro, Valdomiro Manoel dos Santos, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria M. T. I. C. nº 109, de 7 de novembro de 1950.

Nº 389 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Conferente — padrão 1, lotado na Agência de Natal, Rômulo Leite, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de acordo com a Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC. nº 109, de 7 de novembro de 1950. — Engenheiro Francisco Morand, no exercício da Superintendência.

#### PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 483 — Desligar compulsoriamente do serviço ativo desta Autarquia

por ter completado 70 anos de idade no dia 8 de outubro de 1961, de acordo com o art. 191 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Pedreiro referência 27, lotado no Departamento de Construção Naval, Francisco Rodrigues, com vencimentos até que o I. A. P. M. lhe conceda aposentadoria definitiva, nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950 e Portaria MTIC. nº 109, de 7 de novembro de 1950.

#### PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 51.372, de 15 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 498 — Fixar em Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros) os vencimentos dos seguintes cargos em comissão desta Autarquia:

- 4 Auxiliares do Gabinete da Superintendência;
- 3 Auxiliares do Gabinete do Departamento de Administração;
- 1 Auxiliar do Gabinete do Departamento de Navegação;
- 1 Auxiliar do Gabinete do Departamento de Construção Naval;
- 1 Auxiliar do Gabinete da Tesouraria;
- 1 Auxiliar do Gabinete da Contadoria;
- 2 Encarregado do Setor de Enfermagem — Sede;
- 1 Encarregado do Setor de Enfermagem — Estaleiros;
- 1 Encarregado do Setor de Controle de Marítimos Desembarcados;
- 1 Encarregado do Setor de Comestíveis da Divisão de Fiscalização, Controle e Estatística;
- 1 Encarregado do Setor de Recebimento de Material da Divisão de Compras;
- 1 Encarregado do Setor de Maçames da Divisão do Material;
- 1 Encarregado do Setor de Comestíveis da Divisão do Material;
- 1 Encarregado do Setor de Transporte da Divisão do Material;
- 1 Encarregado do Setor de Expedição;
- 1 Encarregado do Setor de Expediente da Divisão Comercial;
- 1 Encarregado do Setor de Passagens;
- 1 Encarregado do Setor de Reclamações;
- 1 Encarregado do Setor de Identificação e Despacho de Capitania da Seção do Pessoal dos Estaleiros;
- 1 Encarregado do Setor de Extração de Ordens de Serviço da Seção de Contabilidade Industrial dos Estaleiros;
- 1 Encarregado do Setor de Controle de Ponto dos Estaleiros;
- 1 Encarregado do Setor de Processamento de Faturas de Material dos Estaleiros;
- 1 Encarregado do Setor de Expedição do Material;
- 1 Encarregado do Setor de Fornecimento de Combustíveis;
- 1 Encarregado do Setor de Processos e Cadastro dos Estaleiros;
- 1 Encarregado do Setor de Riscos Estruturais;
- 1 Encarregado do Setor de Aponentadores de Oficinas;
- 1 Encarregado do Setor da Ilha de Santa Cruz;
- 1 Encarregado do Controle e Apropriação da Mão de Obra;
- 1 Encarregado do Setor de Extração de Gulas;
- 1 Encarregado do Setor de Armazéns de Maçames;
- 1 Encarregado do Setor de Restaurantes;
- 1 Encarregado do Arquivo dos Estaleiros;
- 1 Encarregado do Setor de Tráfego e Comunicações;

1 Encarregado do Setor de Limpeza da Sede;

3 Encarregados de Escritório de Agências.

Ficam extintas as correspondentes "Funções Gratificadas (FG-4)" estabelecidas na Portaria nº 392, de 30 de novembro de 1960.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 499 — Colocar à disposição no Gabinete desta Superintendência o Tesoureiro-Auxiliar, Noemia Lobo Valado, a quem deve ser paga a gratificação mensal correspondente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos, nos termos do art. 150, item II, parágrafo 2º da Lei nº 1.711-52, pelas horas extraordinárias de trabalho.

#### PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

O Superintendente da Companhia de Navegação Costeira, Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 502 — Desligar do quadro de mar desta Autarquia o Contra-Mestre João Januário de Araújo, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-50 e Portaria MTIC. nº 109, de 7-11-50.

Nº 503 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Ajudante ref. 25, Joaquim José Antunes, lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22-7-50 e Portaria nº 109 de 7-11-50.

Nº 504 — Desligar do quadro de empregado desta Autarquia, o Copeiro ref. 26 — Oscar Durão de Andrade, lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, que foi aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, de acordo com a Lei nº 1.162 de 22-7-50 e Portaria nº 109 de 7-11-50.

#### PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1962

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 16 — Desligar do quadro de Empregados desta Autarquia, o Funileiro ref. 28, lotado no Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana — José Batista da Silva, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 11 de novembro de 1961.

#### PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1962

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 18 — Colocar à disposição da Superintendência o Tesoureiro-Auxiliar da Autarquia — Odilon de Andrade Gama.

Nº 20 — Considerando que Ismar Costa, ex-Torneiro ref. 26 do Departamento de Construção Naval — Ilha do Viana, entrou em regime de aposentadoria a partir de 23 de março de 1960; considerando que Ismar Costa e outros foram promovidos a referência 27, a partir de 30 de junho de 1960, conforme Portaria nº 212, de 12 de julho de 1960, desta Superintendência; excluir dos nomes constantes da citada Portaria nº 212, de 12-7-1960, o de Ismar Costa, que foi indevidamente promovido para a referência 27.

#### PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1962

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 27 — A fim de obter melhor resultado no funcionamento da Assessoria da Superintendência, criada por despacho do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, em expediente protocolado sob nº 18.418-61, cometer, respectivamente, aos Assessores abaixo mencionados, as atribuições correspondentes aos seguintes assuntos: Procurador Stênio Duguet Coelho — Administrativos.

Engenheiro Antônio Simões Martins — De Estaleiros na Ilha do Viana. C.M.G. Maurílio Magalhães Fonseca — De Navegação.

Tesoureiro-Auxiliar — Léo Mello Simões — Sindicais e de Imprensa.

Nº 29 — Instituir no Departamento de Construção Naval uma Comissão composta de 1 (um) Engenheiro, 1 (um) Assessor Técnico e 1 (um) Mestre, sob a Presidência do primeiro, para proceder, no "Quadro de Oficinas", ao exame da respectiva habilitação profissional dos atuais servidores não qualificados, dos Estaleiros da Ilha do Viana, a serem aproveitados nas classes iniciais (Operário de Reparo e Construção Naval), com o salário de Cr\$ 23.000,00.

O Engenheiro-Diretor do Departamento nomeará as respectivas comissões, de acordo com a especialidade dos examinados.

#### PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1962

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 30 — Exonerar o Oficial de Administração Luiz Logulo Carnevale do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras na Praça do Rio de Janeiro, e nomeá-lo nos termos da Portaria nº 392 de 30 de novembro de 1960 e do Decreto nº 51.346, de 14 de novembro de 1961, para o Cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Compras.

Nº 31 — Exonerar o Oficial de Administração Ary de Melo Leite do Cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Compras, e nomeá-lo nos termos da Portaria nº 392 de 30 de novembro de 1960 e do Decreto número 51.346, de 14 de novembro de 1961, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras na Praça do Rio de Janeiro.

#### PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1962

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 35 — Determinar a fiel observância, em todos os setores desta Autarquia, do Decreto Legislativo nº 10 de 15-12-61, que "concebeu a anistia aos que praticaram fatos definidos como crimes que menciona". A Diretoria de Administração expedirá Circular contendo instruções a respeito com o texto do mencionado Decreto Legislativo.

#### PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1962

Nº 37 — Converter em exoneração, a pedido, a dispensa dada ao Procurador Dr. Jucelyn Esteves Diniz,

pela Portaria nº 84 de 15-61, do Cargo em Comissão de "Chefe do Gabinete da Superintendência", tendo em vista a solicitação pelo mesmo feita em 1º de março de 1961.

Nº 38 — Converter em exoneração a pedido, a dispensa dada ao Técnico de Administração em Transporte Marítimo, Manoel de Souza Santos, pela Portaria nº 81 de 13-5-61, do Cargo em Comissão de "Chefe da Divisão de Compras", tendo em vista a solicitação pelo mesmo feita em 8 de março de 1961.

Nº 39 — Converter em exoneração a pedido, a dispensa dada ao Engenheiro Antônio Simões Martins, pela Portaria nº 85 de 15-5-61, das "funções em comissão que exercia na Diretoria do Departamento de Construção Naval", tendo em vista a solicitação pelo mesmo feita em 7 de março de 1961.

#### PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 1962

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 41 — Criar a Inspetoria Geral de Máquinas, órgão diretamente subordinado à Superintendência e auxiliar do Departamento de Construção Naval, a qual será chefiada por um Inspetor Geral assessorado pelos Inspetores.

I — A Inspetoria Geral de Máquinas compete precipuamente a fiscalização, assistência e manutenção, das seções de máquinas e conexas dos navios em tráfego.

II — Compete ainda à Inspetoria Geral de Máquinas:

- 1) Exercer fiscalização sobre o consumo, a conveniência e adequabilidade dos combustíveis e lubrificantes dos navios, mediante entendimento com a Seção de Controle de Combustíveis da "D.F.C.E.";
  - 2) Fiscalizar a escrituração de mapas confeccionados a bordo e do Diário de Máquinas;
  - 3) Fiscalizar e autorizar a execução dos reparos dos navios em tráfego na Sede e em viagem, podendo, sempre que julgar conveniente, enviar Inspetores aos portos, por via aérea;
  - 4) Verificar as faturas de reparos feitos nos portos;
  - 5) Executar com o pessoal a bordo, o bloco efetivo de máquinas e bloco avulso, pequenos reparos e manutenção nos navios, devendo os Estaleiros para esse fim, pôr à sua disposição todos os recursos de pessoal e de material;
  - 6) Entender-se com o Departamento de Construção Naval sobre as obras de máquinas dos navios entregues aos Estaleiros.
  - 7) Acompanhar as experiências dos navios após os reparos feitos no Estaleiro, lançando em termo as deficiências que porventura sejam constatadas;
  - 8) Visar os pedidos de material de máquinas;
  - 9) Indicar, para designação, à Seção de Embarque e Desembarque o pessoal das categorias de máquinas;
  - 10) Fiscalizar para pagamento os mapas de serviço extraordinário do pessoal de máquinas;
  - 11) Requisitar aos Sindicatos respectivos o pessoal avulso diarista destinado aos blocos de manutenção e conserva;
  - 12) Visar as faturas de serviço referentes ao item anterior;
  - 13) Acompanhar as vistorias da Capitania e das entidades classificadoras.
- III — A atual Inspetoria de Máquinas fica subordinada à Inspetoria Geral, cabendo aos seus Inspetores as atribuições determinadas na conformidade do item v.

IV — O Inspetor Geral deverá manter-se em permanente entendimento com o Departamento de Navegação para os fins de marcar as saídas dos navios.

V — O Inspetor Geral baixará as "ordens-de-serviço" para melhor execução das tarefas cometidas à Inspetoria Geral definindo os atos que lhe competirem privativamente.

VI — O Inspetor Geral deverá entrar em entendimento com o Engenheiro Diretor do Estaleiro para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentarem um plano para montagem de um navio-oficina, com o aproveitamento de uma unidade em baixa.

Nº 45 — Desligar do quadro de empregados desta Autarquia, o Oficial de Administração, lotado na Agência de Santos, João Ferreira Lima em virtude do seu falecimento ocorrido em 18 de janeiro do corrente ano.

Nº 46 — O Auxiliar do Gabinete Mario Henriques de Souza fica incumbido das funções inerentes a "relações públicas" desta Superintendência junto aos Ministérios.

Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

#### ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Despachos

Foi concedida gratificação adicional, por tempo de serviço, de acordo com o art. 164 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e art. 4º do Decreto nº 33.515, de 2 de agosto de 1951, aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

##### Protocolos:

Nº 13.178-60 — de 2 de janeiro de 1962 — Adicional de 25% ao Estivador Manoel Leurganço.

Nº 10.079-61 — de 15 de dezembro de 1961 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo João Firmino de Oliveira.

Nº 13.126-61 — de 2 de janeiro de 1962 — Adicional de 25% ao Oficial Administrativo Mário da Silva Pinheiro.

Nº 19.407-61 — de 18 de dezembro de 1961 — Adicional de 15% ao Operário Natalício Silva.

Nº 19.633-61 — de 15 de janeiro de 1962 — Adicional de 15% ao Oficial Administrativo Marcus Vinicius de Siqueira e Sousa.

Nº 21.024-61 — de 4 de dezembro de 1961, concede auxílio-funeral, artigo 156 e parágrafo 4º da Lei número 1.711-52, à família de Joaquim Manoel Pissini Teixeira.

Por despacho da Diretoria, nas datas respectivas concede aumento quinzenal nos termos do Decreto número 35.449, de 1 de maio de 1954, aos seguintes servidores:

##### Protocolos:

Nº 13.380-60 — de 20 de dezembro de 1961 — Operário Emílio da Costa Pereira (3º quinquênio).

Nº 8.469-61 — de 20 de novembro de 1961 — Mestre de Embarcação Hermógenes Casimiro da Costa (3º quinquênio).

Nº 16.523-61 — de 21 de novembro de 1961 — Carvoeiro Domingos Bertolino (2º quinquênio).

Nº 19.552-61 — de 23 de dezembro de 1961 — Oficial Administrativo Ismael Henrique Rêgo Neves (2º quinquênio).

Nº 10.613-61 — de 27 de outubro de 1961, autoriza o pagamento de Cr\$

1.347,80, (um mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), ao Procurador Eduardo Rodrigues Ferreira Filho, proveniente da diferença de acréscimo de 35% para 40%, previsto na Lei nº 3.414, de 28 de junho de 1958, correspondente ao período de 19 de outubro a 30 de outubro de 1961.

#### ATOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO NAVAL

##### Despachos

Por despacho da Diretoria, nas datas respectivas concede aumento quinzenal nos termos do Decreto número 35.449, de 1 de maio de 1954, aos seguintes servidores:

##### Protocolos:

Nº 293-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Ajudante — Carlos Augusto Pinheiro (3º quinquênio).

Nº 294-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Moço ref. 24 — Edson Luiz Soares dos Santos (3º quinquênio).

Nº 295-61 — de 29 de dezembro de 1961 — C/Maquinista ref. 28 — Abílio Gonçalves de Almeida (2º quinquênio).

Nº 296-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Apontador, padrão J — Jorge José de Souza (3º quinquênio).

Nº 297-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Ajudante ref. 25 — Manoel Francisco Rosa (3º quinquênio).

Nº 298-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Guindasteiro ref. 26 — Francisco de Assis Araújo (3º quinquênio).

Nº 299-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Ajudante ref. 24 — Valter Gonçalves Leitão (2º quinquênio).

Nº 300-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Ajudante ref. 24 — Orcídio Vieira da Silva (2º quinquênio).

Nº 301-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Ajudante ref. 24 — Gutemberg Carvalho Lopes (2º quinquênio).

Nº 302-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Guindasteiro ref. 25 — Edir Cordeiro dos Santos (2º quinquênio).

Nº 304-61 — de 25 de outubro de 1961 — Serralheiro ref. 25 — Antônio Teixeira da Silva Júnior (2º quinquênio).

Nº 305-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Ajudante ref. 26 — Alfredo Henrique Lameira (3º quinquênio).

Nº 306-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Montador ref. 26 — Alfredo Rosa (3º quinquênio).

Nº 307-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Sarapina ref. 25 — Walmiro Costa (2º quinquênio).

Nº 308-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Costureiro ref. 25 — Manoel Gomes de Oliveira (3º quinquênio).

Nº 350-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Ajudante ref. 23 — Norival de Mattos (1º quinquênio).

Nº 349-61 — de 29 de dezembro de 1961 — Caldeireiro de Ferro ref. 23 — Albino Rodrigues (1º quinquênio).

Nº 303-61 — de 24 de outubro de 1961 — Ajudante ref. 18 — Moacir Felismino de Santana (1º quinquênio).

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### DESPACHOS

Licença especial por tempo de serviço:

##### Processos:

Nº 24.776-60-SC — José Celestino da Silva, Encarregado de Operador

de Carga Nivel 11, mat. 2.110, concedida correspondente ao decênio de 18-8-45 a 17-8-55, no período de 1 de novembro de 1960 a 1 de janeiro de 1961 (2 meses).

Nº 29.143-61-SC — Eurico Giacóia da Costa, Conferente Portuário, Nivel 17, mat. 1.243, concedida correspondente ao decênio de 15 de julho de 1916 a 15 de julho de 1956, no período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de março de 1962 (2 meses).

Nº 4.045-61-SC — Eleutherio Francisco dos Santos, Conferente Portuário, Nivel 15-A, mat. 4.772, concedida correspondente ao decênio de 15 de maio de 1946 a 15 de maio de 1956, no período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de abril de 1962 (3 meses).

Nº 16.840-61-SC — Dário Pegado Cortez, Conferente Portuário, Nivel 17, mat. 359, concedida correspondente ao decênio de 1 de julho de 1941 a 1 de julho de 1951, no período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de abril de 1962 (3 meses).

Nº 17.269-61-SC — Joviano Francisco de Oliveira, Conferente Portuário, Nivel 17, mat. 1.000, concedida correspondente ao decênio de 12 de dezembro de 1951 a 12 de dezembro de 1961, no período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de julho de 1962 (6 meses).

Nº 17.350-61-SC — Adalberto Augusto de Almeida, Conferente Portuário, Nivel 17, mat. 1.253, concedida correspondente ao decênio de 15 de janeiro de 1945 a 15 de janeiro de 1955, no período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de abril de 1962 (3 meses).

Nº 21.760-61-SC — Arioaldo de Mello, Conferente Portuário, Nivel 15, mat. 6.816, concedida correspondente ao decênio de 9 de fevereiro de 1946 a 9 de fevereiro de 1956, no período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de março de 1962 (2 meses).

Nº 22.805-61-SC — Lucílio Vinício Pinto Carvalho, Temperador de Câmara Frigorífica, Nivel 11, matrícula 4.260 concedida correspondente ao decênio de 12 de agosto de 1946 a 11 de agosto de 1956, período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de março de 1962 (2 meses).

Nº 23.428-61-SC — Nelson Peixoto Ribeiro Filho, Conferente Portuário, Nivel 15, mat. 4.832, concedida correspondente ao decênio de 5 de agosto de 1948 a 4 de agosto de 1958, período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de março de 1962 (3 meses).

Nº 23.562-61-SC — Manoel Cruz do Vale, Conferente Portuário, Nivel 15, mat. 4.658, concedida correspondente ao decênio de 31 de julho de 1946 a 31 de julho de 1956, período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de abril de 1962 (3 meses).

Nº 23.758-61-SC — Benedito Octaviano Barbosa, Trabalhador de Linhas Férreas, Portuário, Nivel 12, mat. 3.371, concedida correspondente ao decênio de 1 de maio de 1948 a 1 de maio de 1958, período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de julho de 1962 (6 meses).

Nº 26.104-61-SC — Tomás José da Silva, Operador de Carga, Nivel 11, mat. 2.097, concedida correspondente ao decênio de 1-1-47 a 1-1-57 no período de 2-1-62 a 2-4-62 (3 meses).

Nº 27.455-61-SC — Rosental Rodrigues, Conferente Portuário, nivel 17, mat. 619, concedida correspondente ao decênio de 16 de maio de 1938 a 16 de maio de 1948, no período de 16 de dezembro de 1961 a 16 de junho de 1962 (6 meses).

Nº 28.509-61-SC — José Armando Perez, Operador de Equipamentos de Carga e Descarga, Nivel 14, matrícula 19, concedida correspondente aos decênios de 1 de março de 1938 a 1 de

março de 1948 e 1 de setembro de 1948 a 1 de setembro de 1958, no período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de abril de 1962 (3 meses).

Nº 28.902-61-SC — Hidemburgo Pimentel, Motorista, Nivel 12, matrícula 5.608, concedida correspondente ao decênio de 1 de março de 1948 a 30 de abril de 1958, no período de 2 de janeiro de 1962 a 2 de março de 1962 (2 meses).

##### Adicional por tempo de serviço

Nº 476-60-SC — Jorge Alves, Operador de Manobras, nivel 10-B, matrícula 2.174, concedido a partir de 19 de maio de 1961, na base de 25 por cento.

Nº 2.470-60-SC — Jurandy Ferreira, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, Nivel 13-B, matr. 2.839, concedido a partir de 1º de novembro de 1961, na base de 15 por cento.

Nº 6.796-61-SC — José da Silva, Encarregado de Operador de Carga, Nivel 13-A, mat. 2.367, concedido a partir de 23-9-61, na base de 25 por cento.

Nº 10.390-60-SC — João Pinto Barbosa, Operador de Carga, Nivel 11-B, mat. 2.213, concedido a partir de 26 de março de 1957, na base de 25 por cento.

Nº 16.988-61-SC — Joaquim Vieira Coutinho, Guarda Portuário, Nivel 12, mat. 1.314, concedido a partir de 20 de dezembro de 1955, na base de 25 por cento.

Nº 18.784-61-SC — José Lopes da Silva, Encarregado de Operador de Carga, Nivel 13-A, mat. 3.592, concedido a partir de 9-8-56, na base de 15 por cento.

Nº 19.821-61-SC — Benedito Sarmiento, Operador de Carga, Nivel 11, mat. 4.876, concedido a partir de 29 de setembro de 1961, na base de 15 por cento.

Nº 22.585-61-SC — Bernardino Astrogildo Luz, Conferente Portuário, Nivel 15-A, matr. 3.566, concedido a partir de 14 de outubro de 1961, na base de 15 por cento.

Nº 24.297-61-SC — Inário da Silva, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, Nivel 13, mat. 2.976, concedido a partir de 29-5-61, na base de 15 por cento.

Nº 24.427-61-SC — Januário Jorge, Encarregado de Operador de Carga, Nivel 13-A, matr. 2.244, concedido a partir de 6-11-61, na base de 25 %.

Nº 24.529-61-SC — Alexandre Gonçalves, Operador de Equipamento de Carga e Descarga Nivel 13-B, matrícula 2.227, concedido a partir de 31-8-60, na base de 25 por cento.

Nº 24.773-61-SC — Murílio José de Lyra, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, Nivel 13, matrícula 3.642, concedido a partir de 18-9-61 na base de 15 por cento.

Nº 24.797-61-SC — José Antônio Joaquim, Operador de Carga Nivel 11-B mat. 2.297, concedido a partir de 14-5-61, na base de 25 %.

Nº 24.981-61-SC — Bérlio José Vieira, Operador de Carga Nivel 11-B mat. 2.584, concedido a partir de 18 de março de 1960, na base de 25 %.

##### Pagamentos diversos

Nº 13.296-61-SC — Romeu dos Reis, Conferente Portuário Nivel 17-B mat. 602, requer pagamento da diferença que faz jus. — Deferido em 20-11-61.

Licença especial por tempo de serviço  
Nº 3.030-61-SC — Plácido Alves da Silva, Mestre Mecânico de Instalações Frigoríficas Nivel 13 mat. 2.410, concedida correspondente ao decênio de 12-4-47 a 11-4-57 no período de 2 de janeiro de 1962 a 2-7-62 (6 meses)

**UNIVERSIDADE DO CEARÁ**

**PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 5 — Conceder dispensa, a pedido, a Paulo Roberto Coêlho Pinto, matrícula 1.528.203, ocupante do cargo de Técnico de Educação, 18-B, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, lotado nesta Universidade, da função de Secretário (Chefe da Secretaria) da Reitoria, Símbolo 1-F, integrante do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

Nº 6 — Designar José Milton de Vasconcellos Dias, matrícula número 1.001.190, ocupante do cargo de Técnico de Educação, 18-B, do Quadro do Pessoal da Universidade do Ceará, para exercer a função de Secretário (Chefe de Secretaria) da Reitoria desta Universidade, classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 19 de janeiro do corrente ano, no símbolo 1-F e integrante do mesmo Quadro.

Nº 7 — Exonerar, nos termos do artigo 75, item II, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Milton de Vasconcellos Dias, matrícula nº 1.001.190, ocupante do cargo de Técnico de Educação, 18-B, do Quadro do Pessoal desta Universidade, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Reitor, símbolo 1-C, integrante do mesmo Quadro, em virtude de sua designação para função gratificada.

Nº 8 — Designar Orlane Freire Araújo, matrícula nº 1.001.070, ocupante do cargo de Escriturário, 8-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, lotada nesta Universidade, para exercer a função de Administrador do Serviço de Administração da Sede, (S. A.A.-D.A.C.), criada pelo Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391, de 19 de janeiro de 1962, no símbolo 8-F e integrante do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Nº 9 — Exonerar, nos termos do artigo 75, item II, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Orlane Freire Araújo, matrícula número 1.001.070, ocupante do cargo de Escriturário, 8-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, lotada nesta Universidade, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Assistência aos Estudantes, símbolo 6-C, do Quadro do Pessoal desta mesma Universidade, em virtude de sua designação para função gratificada. — *Antônio Martins Filho, Reitor.*

**UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS**

**PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1962**

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Filosofia, da mencionada Universidade, resolve:

De acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 85 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Pesquisador (TC-1.501-18-B), abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961, ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Benedito Afonso Rodrigues, Humberto Coelho de Carvalho, Edson Borges Profeta, Mutsue Camey.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Odontologia e Farmácia, da mencionada Universidade, resolve:

De acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, re-

gulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 86 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Pesquisador (TC-1.501-17-A), abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Arinos Magalhães, Antônio Augusto Lins Mesquita, Lício Assad, Gerson Mendes de Lima Júnior.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Ciências Econômicas, da mencionada Universidade, resolve:

De acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 87 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Pesquisador (TC-1.501-18-B), abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Admardo Terra Caldeira, Celso Cordeiro Machado, Fábio Lucas Gomes, Fausto de Oliveira Lins, Felipe Gabrich, Fernando Antônio Roquete Reis, Francisco Iglésias, Francisco de Paula Schettini, Hélio Pontes, João Domingos Pinto, João Pessoa Ribeiro Fencilon, José Olegário Ribeiro de Castro, Lincoln Bernardo Prates dos Santos, Marco Túlio Felício da Silva, Maria Carmem Carvalho de Souza, Petronio Felicíssimo Machado, Sérgio Alexandre Alencastro Gosende, Simão Pedro Casasanta, Wando Pereira Borges e Júlio Barbosa.

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Engenharia,

ria, da mencionada Universidade, resolve:

De acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961:

Nº 88 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Pesquisador (TC-1.501-18-B), abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Cássio Mendonça Pinto, Milton Campos, Harry Gomes, Jacques Cohen, Haroldo Rocha Viana, José Israel Vargas, Jorge Henrique Gerken Sobrinho, Edith Moysés, Borisas Cimbleira, Márcio Quintão Moreno, Clemente Christiano de Avelar, Ivan Menezes, José Maria da Silva Souza, Abílio dos Santos, Márcio Augusto de Menezes, Dalton Francisco Pinto Vilela, Thomaz de Aquino Pádua Taveira e Victor Purri Neto.

Nº 89 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, aos ocupantes de cargo de Pesquisador (TC-1.501-17-A), abaixo relacionados, retroagindo os efeitos da presente concessão a 1º de janeiro de 1961, ou à data do início do exercício do funcionário, quando posterior: Erico Theodolino da Silva Pereira, Elias Mansur Neto, Maria Josefina Brant Fernandes, Ermelo Paulo da Silva Nunes, Jesus Miguel Tajra Adad, Bruno Carlos Almeida Cunha, Rubens Mesquita Ferreira, Hugo Cândia, Jarbas Bruno, Renato Travassos Martins, Maria Haydée Rodrigues, Victor Hainrik Arnot, Oswaldo Teixeira de Carvalho, Luiz Augusto de Queiroz e Oliveira, Adalton de Alcântara Ferraz, Emerson Bustamante, José Rabello de Freitas, Henrique Alves de Minas, Paulo de Souza, Adir José de Freitas, Saint-Clair Pereira de Carvalho, João Batista Ferraz Drummond e Vinícius Parizzi.

*Orlando M. Carvalho, Reitor.*

**ORDEM DOS ADVOGADOS**

Regulamento, Código de Ética e Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal. Caixa de Assistência dos Advogados.

DIVULGAÇÃO N.º 557.

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**CÓDIGO BRASILEIRO DO AR**

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**INSTITUTO DE APOSENTADO-  
RIA E PENSÕES DOS CO-  
MERCIARIOS**
**Departamento de Administração**

 (\*) BOLETINS DE SERVIÇO  
DE NS. 1 844 A 1.851

**INSTITUTO DE APOSENTADO-  
RIA E PENSÕES DOS MA-  
RÍTIMOS**
**Departamento de Administração  
Geral**
**Divisão do Pessoal**
**Apostilas**

Em 11 de dezembro de 1961

O servidor José Carrera a quem se refere a Portaria de nomeação número 92, de 4 de dezembro de 1945, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Yara Jorge Saldanha a quem se refere a Portaria de nomeação nº 983, de 1 de setembro de 1936, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor José Henrique Cal Gonzales a quem se refere a Portaria de nomeação nº 1.361, de 21 de junho de 1945, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Cesar de Almeida Rodrigues a quem se refere a Portaria de nomeação nº 1.513, de 16 de julho de 1945, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Francisco Lopes Machado a quem se refere a Portaria de nomeação nº 1.860, de 10 de maio de 1938, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial*

(\*) Nota do S. Pb. — Os Boletins de serviço estão publicados em Suplemento à presente edição

**MINISTERIO DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

cial de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Mercedes Brandão Cruz a quem se refere a Portaria de nomeação nº 4.257, de 20 de abril de 1949, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Antonio da Silva a quem se refere a Portaria de nomeação número 105 ex-CAP, de 10 de novembro de 1950, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C nível 16, referência III, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Francisco Ferraz a quem se refere a Portaria de nomeação número 1.610, de 3 de dezembro de 1937, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C nível 16, referência I, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Anibal Botelho Palva a quem se refere a Portaria de nomeação nº 6.489, de 23 de fevereiro de 1942, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C nível 16, referência I, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Clotilde Duarte Galvão a quem se refere a Portaria de nomeação nº 3.543, de 25 de setembro de 1948, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

A servidora Emília Sampaio a quem se refere a Portaria de nomeação número 14, de 1 de janeiro de 1947, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C, nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor José Mariano dos Santos a quem se refere a Portaria de nomeação nº 356, de 1 de março de 1945, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial

de Administração C, nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Samuel Albino de Oliveira a quem se refere a Portaria de nomeação nº 654, de 1 de março de 1945, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C, nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Almério Gomes de Oliveira a quem se refere a Portaria de nomeação nº 739, de 14 de dezembro de 1957, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C, nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Remy de Souza Pinto a quem se refere a Portaria de nomeação nº 1.414, de 26 de junho de 1945, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C, nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Ubirajara Augusto Coelho a quem se refere a Portaria de nomeação nº 1.504, de 16 de julho de 1945, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C, nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Lauro de Oliveira Silva a quem se refere a Portaria de nomeação nº 1.511, de 16 de julho de 1945, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C, nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor José Lins Leitão a quem se refere a Portaria de nomeação número 1.738, de 17 de janeiro de 1947, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração C, nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial*

de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Em 12-12-61

A servidora Juracy Fonseca Cabral a quem se refere a Portaria de nomeação nº 608, de 29 de setembro de 1951, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B, nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Carlos de Freitas a quem se refere a Portaria de nomeação número 1.743, de 25 de outubro de 1957, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B, nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Adamor Pinho Gonçalves a quem se refere a Portaria de nomeação nº 1.704, de 23 de março de 1959, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Nair Costa de Oliveira, a quem se refere a Portaria de nomeação nº 2.028, de 14 de setembro de 1953, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Natanal Medeiros Ferreira, a quem se refere a Portaria de nomeação nº 2.382, de 16 de março de 1954, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Licurgo da Silva Braga, a quem se refere a Portaria de nomeação nº 1.704, de 23 de março de 1953, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Manoel Torrado Ayra, a quem se refere a Portaria de nomeação nº 93, de 4 de dezembro de 1945, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte

Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Olavo Cesar Gonçalves a quem se refere a Portaria de nomeação nº 406, de 12 de junho de 1951, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B, nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Nilson Moraes Câmara a quem se refere a Portaria de nomeação nº 2.067, de 30 de setembro de 1953, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B, nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Ismael Dias dos Santos Júnior a quem se refere a Portaria de nomeação nº 3.692, de 15 de dezembro de 1948, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração, nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Carlos Rogério Dutra Danigão a quem se refere a Portaria de nomeação nº 4.370, de 4 de abril de 1949, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B, nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Marina Costilha de Seixas Pereira a quem se refere a Por-

taria de nomeação nº 99, de 4 de dezembro de 1945, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B, nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

O servidor Jonas Trindade da Silveira Terra a quem se refere a Portaria de nomeação nº 279, de 16 de junho de 1950, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração B, nível 14, referência base, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.345, de 28 de outubro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 20 de novembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**Departamento de Previdência**

**ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1962**

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o art. 82, do Decreto-lei nº 2.865-40, resolve:

Tendo em vista o que consta do memo. nº 33.5-3-62:

Nº DP-1 — Em aditamento à OS-DP-32-61, delegar poderes às funcionárias Maria Galvão Dhom, Escrivãrã, nível 10-B, matrícula nº 1.284.580, ponto 4.139, e Marina de Souza Martins, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 1.900.746, ponto 1.733, para também assinarem as DBFs emitidas por força do Decreto-lei 3.347, de 12-6-61.

Nº DP-2 — Delegar poderes às funcionárias Cinésia Bastos, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.900.535, ponto 1.205, e Adélia Rachid, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.037.711, ponto 6.624, para assinarem as DBFs emitidas pela Seção Central de Cálculo de Benefícios (PSC).

Fernando Setembrino de Almeida, Diretor.

**DESPACHOS DOS SG.**

Em 5-1-1962

O SGP torna público que o Sr. Diretor dos SG., deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas aos servidores abaixo relacionados, no memo. GPP — 024.5 — 1-62

Número do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início
Ex-Ofício — Alexandrino Brandão — Médico nível 18-B	20%	22-7-961
Ex-Ofício — Manoel Henrique Martins — Escrivãrã nível 18-B	5%	25-9-960
Ex-Ofício — Manoel Martins Azeredo — Oficial Administrativo nível 16-C	25%	1-10-961
Ex-Ofício — Maurício Godinho — Médico nível 18-B	25%	30-12-961
Ex-Ofício — Natália Conceição Salles Alves — Técnico Auxiliar Mecânico nível 9-A	5%	26-11-960
Ex-Ofício — Nelson Etienne Douat — Médico nível 18-B	25%	4-11-961
Ex-Ofício — Paschoal Sagesse Júnior — Contador nível 17-A	5%	14-1-961
Ex-Ofício — Sebastiana da Silva — Art. Manutenção nível 6	15%	1-7-960
Ex-Ofício — Sílvia de Sá e Benevides — Escrivãrã nível 8-A	5%	5-5-961

Em 12-1-1962

O SGP torna público que o Sr. Diretor dos SG., deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas aos servidores abaixo relacionados, no memo. GPP — 024.5 — 314-61

Número do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início
Josino Filismino Magalhães — Não foi enquadrado	—	—
Ex-Ofício — Luiz Gonzaga de Almeida — Serv. nível 5-A	5%	11-8-960
24.424-61 — Luíza da Costa Veloso — Tec. Cont. nível 15-E	10%	15-1-961
Ex-Ofício — Maria Catarina Gomes — Escrivãrã nível 10	15%	30-11-961
17.928-61 — Maria Pastora Duarte Corrêa — Atendente nível 7	15%	1-7-960
83.659-61 — Maria do Rosário Carneiro Leão — Oficial de Administração nível 14-B	20%	10-9-961
29.359-61 — Mario Pires — Serviç. nível 5-A	5%	10-3-961
Ex-Ofício — Mercedes de Souza Medina — Oficial de Adm. nível 14-B	20%	29-10-961
80.851-61 — Moisés João Frutuoso — Serviç. nível 5-A	5%	14-8-960
Ex-Ofício — Nair Schettizo — Auxiliar Admin. nível 14-E	20%	22-11-961
82.699-61 — Ney Luiz Teixeira — Técnico Auxiliar Mec. nível 9	5%	16-9-961
Ex-Ofício — Ozébio Alves da Silva — Asc. nível nº 5	10%	4-1-961
65.859-61 — Paulo Garcia de Araújo Ribeiro — Serv. nível 5-A	5%	18-10-960
Ex-Ofício — Pedro Vieira de Castro — Engenheiro nível 18-E	15%	27-10-961
65.292-61 — Renato José de Moraes Carneiro — Serv. nível 5	15%	26-1-961
Ex-Ofício — Rivaldo Pereira da Silva — Port. nível 9-A	10%	1-7-960
Ex-Ofício — Roberto de Almeida — Of. de Seg. Priv. nível 14	15%	5-12-960
85.611-61 — Roberto Gonçalves de Carvalho — Farmacêutico nível 17	5%	7-4-961
6.823-61 — Adgair de Souza Silva — Escriv. Dact. nível 7	5%	25-9-960
30.996-61 — Aglaia Cocchiarelli Vernieri — Escrivãrã nível 8 (interina)	5%	26-1-961
Ex-Ofício — Alcides de Oliveira Guimarães — Servente nível 5	5%	4-10-960
25.596-61 — Alfredo Soares — Serviçal nível 8-A	5%	3-1-961
24.211-61 — Almir Coelho de Moura — Servente nível 5	5%	9-3-961
Ex-Ofício — Altamir Gonçalves Roxo — Impressor nível 8	5%	26-9-960
3.923-61 — Alvaro Malaquias Corrêa — Escrivente Dactilógrafo nível 7	10%	1-7-960
37.566-61 — Alvaro Pereira Dias — Servente nível 5 (interino)	5%	16-10-960
36.679-61 — Angenor José da Silva — Serviçal nível 6-E	15%	1-7-960
Ex-Ofício — Anice Farid Harfuch — Escrivente-Dactilógrafo nível 7	5%	1-7-960
36.645-61 — Antônio Barbosa de Oliveira — Guarda nível 10-B	10%	1-7-960
26.601-61 — Antônio Francisco Reis — Serviçal nível 6-B	15%	1-7-960
84.443-61 — Antônio Maurício de Lucena — Escrivãrã nível 8-A	10%	29-4-961
13.496-61 — Arilda Ferreira de Oliveira — Escrivãrã nível 8-A	5%	26-4-961
Ex-Ofício — Bartolomeu Pereira Dias — Oficial de Adm. nível 14-B	20%	29-10-961
30.424-61 — Bernardino Terra — Ascensorista nível 5	5%	30-10-960
Ex-Ofício — Carlos Augusto de Oliveira — Serviçal nível 5-A	5%	23-9-960
79.499-61 — Carlos Pires da Cruz — Oficial de Adm. nível 12-A	15%	13-8-961
Ex-Ofício — Cirene da Conceição Fernandes — Escriv. Dact. nível 7	5%	10-9-960
Ex-Ofício — Conceição de Maria Fonseca Soutto — Escrivãrã nível 10-B	10%	4-9-961
Ex-Ofício — Darcy Lopes da Costa Mattos — Of. de Adm. nível 14-B	20%	4-10-961
Ex-Ofício — Domingos Ribeiro Filho — Serviçal nível 5	15%	19-8-961
Ex-Ofício — Dorah de Azevedo Chaves — Oficial de Adm. nível 16-C	10%	13-4-959
80.777-61 — Fernando Barros — Serv. nível 5	5%	13-7-961
22.241-61 — Francisco Serra Amaral — Escrivãrã nível 10-B	10%	1-7-960
28.210-61 — Francisco Simões Filho — Serviçal nível 5 (interino)	5%	23-12-960
27.733-61 — Gláucia de Souza Gomes Figueiredo — Serv. nível 5	5%	1-7-960
75.019-61 — Hagar de Andrade Pereira — Escrivente-Dactilógrafo nível 7	5%	22-1-961
88.269-61 — Helowilson Saturnino de Freitas — Fisc. Adm. Ob. nível 11-A	5%	1-7-960
16.222-61 — Hercy Gouveia Falcone — Of. de Administração nível 14-B	10%	17-2-961

Número do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início	N.º do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início
82.414-61 — Hildeth Pacheco de Oliveira Pompa — Escrivão nível 10-B	10%	19-7-959	71.955-61 — Nivaldo Chagas — Técnico Auxiliar Mec. nível 9	5%	27-10-960
42.030-61 — Inácio Alves Madureira — Serv. nível 5	5%	1-7-961	83.678-61 — Roberto Ananias — Serv. nível 5	5%	1-10-960
14.783-61 — João Marques — Operador Raio X nível 10 (interino)	5%	18-1-961	Ex-Ofício — Rodrigo Flávio de Magalhães — Eng. 78.455-60 — Syther Medeiros de Oliveira Carneiro — Enfermeira nível 17 (interina)	5%	12-6-958
24.993-61 — Jordelino José de Oliveira — Serv. nível 6	10%	1-7-960	70.580-61 — Adalgisa Marcóndes de França Freire — Escriv. Dact. nível 7	5%	17-9-960
51.680-61 — José do Carmo da Silva — Serv. nível 5 (interino)	5%	20-7-960	Ex-Ofício — Antônio José Nogueira Silva — Auxiliar P. nível 8	15%	9-9-961
24.950-61 — José Francisco de Brito — Guarda nível 10-B	10%	1-7-960	Ex-Ofício — Antônio Marques de Oliveira — M. Máq. nível 9	10%	1-7-961
José Francisco Malta — Não foi enquadrado	—	—	Ex-Ofício — Arnaldo de Brito Machado — Estatístico nível 17	15%	19-7-960
22.257-61 — José Inácio — Art. Man. nível 6	10%	1-7-960	51.679-61 — Brauliano da Simca Cavalcanti — A. Man. nível 6	10%	1-7-960
13.979-61 — Joser Romualdo da Silva — Art. Man. nível 6	10%	1-7-960	Ex-Ofício — Carmelia Pereira Sitônio Pinto — Atendente nível 7	15%	5-8-960
1.520-61 — José de Souza Medeiros — Fisc. Adm. de Ob. nível 13-B	25%	17-10-960	Ex-Ofício — Cássio Bastos Sartes — Tec. Cont. nível 15	15%	4-6-961

Em 14-1-1962

O SGP torna público que o Sr. Diretor dos SG., deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas aos servidores abaixo relacionados, no memo GPP — 024.5 — 312-61

Número do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início	N.º do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início
66.898-61 — Aluisio Rodrigues — Escrivão nível 8	5%	31-8-961	58.497-61 — Emanoel José Pinheiro da Costa — Escrivão nível 8	10%	29-2-960
Ex-Ofício — Antônia Floriano Athayde Tuchs — Escriv. Dact. nível 7	5%	24-9-961	Ex-Ofício — Godiva Magalhães Reis Filho — Escrivão nível 10	15%	19-4-961
45.867-61 — Célio Manoel Leite — Escrivão nível 8	10%	1-7-960	67.773-61 — Graciliano Alves Carneiro — Motorista nível 8 (interino)	25%	30-6-961
82.757-61 — Dulce de Jesus Daniel Fonseca — Contador nível 17	20%	12-7-961	Ex-Ofício — Jacy Prata Costa — Escrivão nível 10	15%	7-11-961
34.917-61 — Eduth dos Santos — Escrivente-Dactilógrafo nível 7	5%	17-9-961	Ex-Ofício — Jorge Barbosa Saerco — Escrivente Dact. nível 7	5%	14-8-960
Ex-Ofício — Flávio Monteiro do Amaral — Engenheiro nível 18	25%	18-11-961	77.880-61 — José Wilson Lins Caldas — Oficial Adm. nível 14	20%	17-10-961
Ex-Ofício — Gabriel José Joaquim E. França — Médico nível 18	5%	17-9-960	Ex-Ofício — Leopoldo Eduardo Mattos Araújo — Escriv. Dact. nível 10	10%	13-5-961
40.772-61 — João Luiz Freitas Valle Neto — Fisc. Adm. Ob. nível 11	5%	11-1-961	75.611-61 — Lucy Fernandes Gaynet — Escrivão nível 8	10%	14-8-961
47.259-61 — Julia Ferreira Lemos — Serv. nível 5	10%	1-2-961	41.603-61 — Luiz Antônio Rabelo Canela — Serv. nível 5	5%	3-11-960
26.886-61 — Manoel Francisco da Silva — Ascensorista nível 5	10%	14-1-961	Ex-Ofício — Luiz de Brito Goulart — Escrivente Dact. nível 7	5%	25-12-960
Ex-Ofício — Maria Emilia Martins — Escrivão nível 8	10%	10-9-958	Ex-Ofício — Luiz Cantuária Dias Medronho — Of. Adm. nº 16	25%	9-5-960
82.209-61 — Maria Giovanna Faraco — Of. Seg. Priv. nível 14	15%	1-12-960	Ex-Ofício — Luzia Alves de Melo — Atendente nível 7 (interina)	5%	31-5-961
Ex-Ofício — Maria Lygia Alves — Escrivão nível 10	10%	1-12-961			
74.766-61 — Tânia Barobsa dos Santos — Auxiliar Tec. Mec. nível 11	5%	31-8-961			
Ex-Ofício — Teodorico Romualdo de Aquino — Serv. Ent. nível 5	5%	9-5-961			
44.071-61 — Waldomiro Guedes Pinheiro — Escrivente-Dactilógrafo nível 7	5%	2-7-960			
82.628-61 — Walter Pereira de Melo — Of. de Adm. nível 14	20%	31-12-958			
27.026-61 — Romeu Bianchi — Mestre nível 13-A	10%	1-7-960			
88.277-60 — Rosaura Rezende de Souza — Escriv. Dact. nível 7	5%	18-1-961			
39.961-61 — Ruben Moreira de Souza — Escriv. Dact. nível 7	15%	1-7-960			
26.137-61 — Severino Umbelino de Almeida — Fisc. Adm. de Obras nível 13-B	10%	1-7-960			
28.922-61 — Teófilo de Oliveira — Serv. nível 1	10%	3-6-960			
27.001-61 — Wilma dos Santos Menezes — Escriv. nível 8-A	5%	22-8-960			

Em 17-1-1962

O SGP torna público que o Sr. Diretor dos SG., deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas aos servidores abaixo relacionados, no memo GPP — 024.5 — 309-61

Número do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início	N.º do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início
77.031-61 — Manoel Teixeira Brochado — Motorista nível 12	15%	11-10-961	Ex-Ofício — Aluisio da Cunha Raposo — Médico nível 17-A	20%	9-11-961
Ex-Ofício — Mercedes Rodrigues Braga — Oficial Adm. nível 14	20%	4-8-961	Ex-Ofício — Dorathy M. de Castro — Escrivão nível 10-B	10%	19-12-961
			Ex-Ofício — Elcídio Vieira dos Santos — Fiscal Administrativo de Obras nível 11	5%	1-7-960
			73.546-60 — Florivaldo Domingos de Paula — Servente nível 5	10%	2-7-960
			Ex-Ofício — Jenny Muzzi da Silva — Escrivente Datilógrafo nível 7	15%	1-7-961
			4.296-61 — João Leoncio Vieira — Porteiro nível 9-A	10%	2-7-960
			Ex-Ofício — Lucy Carneiro Ramos de Azevedo — Oficial de Administração nível 14	20%	1-11-961
			35.537-61 — Maria das Dores Silva Azevedo — Datilógrafo nível 9-B	20%	16-6-960
			Ex-Ofício — Maria Guimarães Teixeira — Oficial de Administração nível 12	25%	23-10-961
			70.806-61 — Maria de Lourdes Dantas Loureiro — Atendente nível 7	5%	14-2-961
			Ex-Ofício — Maria do Rssário P. L. Pacheco — Escrivão nível 8	5%	11-8-961
			78.069-61 — Maria Wilma de Oliveira Plácido — Contador nível 17-A	10%	14-5-961
			45.952-61 — Moacyr José da Silva — Servente nível 5	10%	1-7-960
			41.670-61 — Nelson Antônio Sayão — Servente nível 5	5%	1-7-960
			82.915-61 — Odmar Serrano Bergqvist — Contador nível 13	20%	1-11-961
			Ex-Ofício — Ormezinha da Costa Guimarães — Oficial de Administração nível 14	20%	25-11-960
			47.266-61 — Regina Corrêa Netto — Escrivente Datilógrafo nível 7 (interino)	5%	16-12-960
			7.060-61 — Reinaldo Martin de Almeida — Escrivente Datilógrafo nível 7	5%	22-2-961
			40.638-61 — Samuel Corrêa Pérola — Escrivente Datilógrafo nível 7	10%	7-5-961

Em 24-1-1962

O SGP torna público que o Sr. Diretor dos SG., deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas aos servidores abaixo relacionados, no memo. GPP-024-5-317-61.

N.º do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início	N.º do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início
Ex-Offício — Sylvio da Rocha Lima — Oficial de Administração nível 16-C	25%	3-9-961	Ex-Offício — Raymundo Ferreira da Costa — Fiscal Adm. Ob. nível 13	25%	1-7-960
Ex-Offício — Sônia Teixeira Marinho — Escrivão nível 8	5%	23-2-961	Ex-Offício — Roberio Teixeira Guimarães — Fiscal Adm. Ob. nível 13	15%	5-10-961
Ex-Offício — Wilma dos Santos Menezes — Escrivão nível 8	5%	23-8-960	Ex-Offício — Sebastião Dias de Andrade — Guarda nível 10-B	10%	1-7-960
Em 26-1-1962					
O SGP torna público que o Sr. Diretor dos SG., deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas aos servidores abaixo relacionados, no memo. GPP-24.5-6-62.					
N.º do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início	N.º do Processo — Servidor — Cargo	Base	Início
Ex-Offício — Adílio Moreira — Serv. nível 6-B	10%	1-7-960	Ex-Offício — Carlos Nunes de Souza — Serv. nível 6-B	10%	1-7-960
Ex-Offício — Agenor Prudêncio — Pedreiro nível 9-B	10%	11-12-960	43.911-61 — Cecílio Ribeiro de Sá — Escrevente Dactilógrafo nível 7	5%	1-7-960
Ex-Offício — Alberto Luiz Rabayole — Pinto nível 10-C	25%	1-7-960	Ex-Offício — Celcino Francisco Pereira — Guarda nível 8-A	5%	23-10-960
Ex-Offício — Alceu Anastácio da Silva — Servente nível 5 (interino)	5%	28-9-960	Ex-Offício — Cleto Marques de Almeida — Fiscal Adm. Ob. nível 13-B	10%	1-7-960
41.545-61 — Almir Cantalice — Escrevente Dactilógrafo n.º 7	10%	17-11-960	Ex-Offício — Dario José Leal de Lucena — Fiscal Adm. Ob. nível 13-B	10%	1-7-960
Ex-Offício — Antônio Amorim — Art. Man. nível 6	10%	1-7-960	Ex-Offício — Dionísio José da Rocha — Serv. nível 5-A "interino"	5%	1-7-960
Ex-Offício — Antônio Caetano — Fiscal Adm. Ob. nível 13-B	10%	28-1-960	Ex-Offício — Diva Augusta Colônia — Escrevente Dactilógrafo nível 7	5%	1-7-960
Ex-Offício — Antônio Enes Basílio da Silva — Carpinteiro nível 12-D	15%	1-9-960	Ex-Offício — Domingos Cordicliola Maia — Fiscal Adm. Ob. nível 13-B	10%	11-2-961
Ex-Offício — Antônio Lemos — Pintor nível 10-C	15%	1-7-960	38.615-61 — Elzo Nogueira Matos — Estruturário nível 8 "interino"	5%	1-7-960
Ex-Offício — Antônio Moraes de Lima — Serv. nível 6-B	10%	18-10-960	Ex-Offício — Ernandes Vieira, Carvalhaes — Servente nível 5 "interino"	5%	29-9-960
87.676-61 — Antônio Paulo de Souza — Serv. nível 5-A (interino)	5%	6-12-961	Ex-Offício — Euclides Souza Oliveira — Servente nível 5 "interino"	5%	29-9-960
Ex-Offício — Antônio da Silva Oliveira — Art. Man. nível 6	10%	1-7-960	Ex-Offício — Expedito Leôncio de Carvalho — Guarda nível 8-A	5%	1-7-960
Ex-Offício — Antonio de Souza Leal — Fiscal Adm. Ob. n.º 13-B	10%	1-7-960	Ex-Offício — Fernando Dayse de Souza, Pedreira — Escrivão nível 8-A "interino"	5%	2-2-960
Ex-Offício — Antonio de Souza Mello — Pedreiro nível 9-B	10%	1-7-960	Ex-Offício — Francisco Massa Filho — Escrivão nível 10-B	5%	1-7-960
Ex-Offício — Aristides Contrera — Servente nível 5 (interino)	5%	21-6-961	Ex-Offício — Francisco Soares de Albuquerque — Guarda nível 10-B	20%	1-7-960
85.810-61 — Aristides Ribeiro de Almeida — Médico nível 17-A	5%	23-1-961	Ex-Offício — Gabriel Alexandrino Cardoso — Art. Man. nível 6	5%	1-7-960
49.273-61 — Beatriz Lisboa de Araújo — Escrevente Dactilógrafo nível 7	5%	1-7-960	Ex-Offício — Geralda Lopes de Oliveira — Escrivão nível 5-A	5%	14-12-959
Ex-Offício — Benedito Roque da Silva — Estrevente Dactilógrafo n.º 7 (interino)	5%	24-8-960	Ex-Offício — Geraldo Marcelino — Art. Man. nível 6	10%	1-11-960
Ex-Offício — Bento Sérgio da Silva — Bombeiro Hidráulico nível 10-B	15%	1-7-960	09.919-61 — Gilson Bezerra de Souza — Escrivão nível 8-A	5%	24-7-960
Ex-Offício — Iram Vasconcellos — Escrivão nível 10-B	15%	1-7-960	Ex-Offício — Ilka Clausen Borges — Escrivão nível 8-A "interina"	5%	16-8-960
Ex-Offício — Irene Alves Barbosa — Auxiliar nível 5 (interino)	5%	20-12-961	Ex-Offício — José Nunes Pereira — Ascensorista nível 5	10%	1-7-960
Ex-Offício — Ismar Gonçalves da Costa — Servente nível 5 (interino)	5%	7-10-960	Ex-Offício — José Rodrigues de Moura — Servente nível 5 "interino"	5%	24-12-960
Ex-Offício — Ivo Dourado Leite Araruna — Escrevente Dactilógrafo nível 7 (interino)	5%	1-7-960	38.364-61 — José Rubens da Costa — Atendente nível 7	5%	1-7-960
Ex-Offício — Jacy Fonseca de Oliveira — Escrevente Dactilógrafo nível 7 (interino)	5%	4-1-961	Ex-Offício — Lindolfo de Albuquerque Montenegro — Fiscal Adm. Ob. nível 11	5%	8-9-960
Ex-Offício — Januário Saraiva da Fonseca — Serv. nível 6-B	10%	1-7-960	72.247-61 — Lucy Neves da Silva — Escrevente Dactilógrafo nível 7 "interino"	5%	27-10-960
Ex-Offício — João de Andrade Nobrega — Escrevente Dactilógrafo nível 7	10%	1-7-960	Ex-Offício — Lucia Maria Drumond Pacheco — Tesoureiro Auxiliar CC-5	5%	17-5-961
Ex-Offício — João José Ferreira — Guarda nível 10-B	15%	1-7-960	71.954-61 — Lucimar Lima de Mendonça — Escrivão nível 8-A	5%	27-6-961
Ex-Offício — João Salustiano de Melo — Fiscal Adm. Ob. nível 11-A (interino)	5%	1-7-960	Ex-Offício — Luiz Alberto Bogea — Art. Man. nível 6	10%	1-7-960
Ex-Offício — Joaquim Vicente — Guarda nível 6-B	15%	1-7-960	Ex-Offício — Luiz Hermano Cavalcanti — Fiscal Adm. Ob. nível 13	10%	1-7-960
Ex-Offício — Jorge Benjamin da Cunha — Serv. nível 6-B	15%	1-7-960	74.518-60 — Manoel Benjamin Delgado — Servente nível 5	5%	1-7-960
Ex-Offício — Jorge Monteiro Guimarães — Guarda nível 8-A (interino)	5%	3-1-961	Ex-Offício — Manoel Gomes — Ascensorista nível 5	15%	1-7-960
Ex-Offício — José Agapito dos Santos — Escrevente Dactilógrafo nível 7 (interino)	5%	16-1-962	Ex-Offício — Manoel Pereira — Guarda nível 8 "interino"	5%	3-11-960
Ex-Offício — José de Albuquerque Sombra — Oficial de Administração nível 14	25%	16-12-961	Ex-Offício — Maria da Anunciação Varela — Atendente nível 7	10%	1-7-960
Ex-Offício — José Anísio Barreto — Servente nível 5	5%	1-7-960	Ex-Offício — Maria Célia Ciuffo Carvalho — Escrevente Dactilógrafo nível 7 "interino"	5%	30-10-960
Ex-Offício — José Barroso da Cunha — Carpinteiro nível 9-B	15%	1-7-960	Ex-Offício — Maria José Lunas Dias — Escrivão nível 10-B	25%	20-12-961
9.430-61 — José Cássio Paulino Murta — Escrevente Dactilógrafo nível 7	5%	1-7-960	Ex-Offício — Maria de Socorro Oliveira Medeiros — Escrivão nível 8	5%	25-8-960
Ex-Offício — José Corrêa Barbosa — Art. Man. nível 6	10%	1-7-960	Ex-Offício — Maria Zilda de Alencar — Escrivão nível 8-A "interino"	5%	22-8-960
Ex-Offício — José Francisco Gomes — Guarda nível 8-A (interino)	5%	9-8-960	Ex-Offício — Mário Monteiro Moraes — Motorista nível 12-C	15%	7-5-961
Ex-Offício — José Monini — Art. Man. nível 6	10%	1-7-960	Ex-Offício — Mário Pereira da Costa — Art. Man. nível 6	10%	1-7-960
Ex-Offício — Miguel Fernandes dos Santos — Art. Man. nível 6	10%	1-7-960			
Ex-Offício — Otamil Luiz Saraça — Escrevente Dactilógrafo nível 7	15%	7-10-960			
Ex-Offício — Paulo Rabello Guimarães — Servente nível 5 (interino)	5%	30-9-960			

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

### PORTARIAS DE 3-DE JANEIRO DE 1962

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 45.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, conforme consta do Processo SAMDU nº 35.283-61, resolve:

Nº 111 — Admitir, a partir de 1-1-62, Ortiz Duval Marra para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 112 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962 — Marcos Pezzaro Lima, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 113 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Paulo Tasso Machado para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 114 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962 — Dawson Araujo Abreu para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 115 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Florivaldo Caldeira Tolentino para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 116 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Haroldo Silva Alves de Souza para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 117 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Floriano Schwanz para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 118 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Nísio Oliveira Lima para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 119 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Antonio Alvares Fernandes para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 120 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Sebastião Abrão Salmim para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 121 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, José Fernando Corsino para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 122 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Dilberto José Lorenzoni Mendonça para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de

Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 123 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Roque Rodrigues da Cunha para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 124 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Plácido Libânio Fernando Telles para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 125 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Tobias Chaimowicz para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 126 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Sebastião Vieira Soares para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 127 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Darcy de Faria para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 128 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Darcy Ribeiro da Silva para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nú-

mero 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, conforme consta do Processo SAMDU nº 35.285-61, resolve:

Nº 129 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Luiz Fernando Medina para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Juiz de Fora).

Nº 130 — Admitir, a partir de 1 de janeiro de 1962, Isis Barroso Pereira para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Juiz de Fora).

Nº 131 — Admitir, a partir de ... 1-1-62, Derly Silva, para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Juiz de Fora).

Nº 132 — Admitir, a partir de ... 1-1-62, May Cunha Terrell para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Juiz de Fora).

Nº 133 — Admitir, a partir de ... 1-1-62, Jonas de Magalhães Gomes para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Juiz de Fora).

Nº 134 — Admitir, a partir de ... 1-1-62, Orelino Motta para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Juiz de Fora).

Nº 135 — Admitir, a partir de ... 1-1-62, Hélcio Costa Paschoalino para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Juiz de Fora).

Nº 136 — Admitir, a partir de ... 1-1-62, Adilson Andrade Gouvêa para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Juiz de Fora).

Nº 137 — Admitir, a partir de ... 1-1-62, Gláucio Mendes Franco para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Juiz de Fora).

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959, conforme consta do Processo SAMDU nº 35.462-61, resolve:

Nº 138 — Admitir, a partir de ... 1-1-62, José Adelmo Corrêa para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Uberaba).

Nº 139 — Admitir, a partir de ... 1-1-62, Lélcio Alves Silva para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Uberaba).

Nº 140 — Admitir, a partir de ... 1-1-62, Eduardo Soares Barreiros para a série profissional de Acadêmico, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais (Pósto de Uberaba). — *Lauro Freitas Valle Dornelles*, Diretor-Geral.

# CADERNO DE OBRIGAÇÕES

(Prefeitura do Distrito Federal)

Decreto nº 15.155, de 15-2-60

DIVULGAÇÃO Nº 829

Preço: 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO Nº 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

### PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 333 — Em vista do que consta do expediente protocolado sob número GP-2.361/61, designar o Agrônomo Canavieiro, classe "N", Herval Dias de Souza, para, como representante deste Instituto, integrar o Grupo de Trabalho constituído, de acordo com a resolução da IV Reunião de Governadores, destinado a estudar o financiamento para o Plano piloto visando à irrigação das áreas da Baixada Campista.

Nº 334 — Tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob nº GP-2.503/61, aposentar, de acordo com os arts. 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Robson Sampaio de Almeida, na função de Auxiliar de Operador, referência "22", da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista, deste Instituto. — *Leandro Maciel*, Presidente.

### PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981 de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 335 — Em vista do que consta do expediente protocolado sob número GP-2.453/61, designar, de acordo com o art. 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar de Inspetor, referência "19", Alfredo Farias Machado Filho, para exercer a função gratificada, FG-6, de Secretário do Delegado Regional do Paraná.

Nº 336 — Em vista do que consta do expediente GP-534, de 19 de julho de 1961, designar o Procurador de 2ª categoria, Diogo de Melo Menezes, o Engenheiro, padrão "N", Paulo Tavares, e o Oficial Administrativo, classe "J", Nelson Esteves dos Reis, para constituírem a Comissão do Patrimônio com o objetivo de apresentar, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, e após exame *in loco*, um levantamento geral e completo de todos os imóveis de propriedade deste Instituto, examinando a necessidade da venda dos imóveis considerados onerosos ou sem possibilidade de uso, imediato ou futuro, ou rescisão dos contratos de locação, nas mesmas hipóteses.

A Comissão, nomeada por este Ato, deverá, ainda, estudar medidas que possibilitem o controle de todos os bens patrimoniais do Instituto, através de um cadastro geral contendo todos os elementos considerados indispensáveis à instrução imediata de consultas sobre o Patrimônio e, se necessário, propor a criação de um serviço próprio.

### PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 337 — Em vista o que consta do Processo nº SC-11.757/61, demitir, de acordo com o item II do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Campos Brasileiro, ocupante da função de Servente, referência

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

"22", da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista, deste Instituto.

Nº 338 — Em vista do que consta do expediente protocolado sob número GP-2.339/61, exonerar Arlete, da Costa Vieira do cargo de Escriturária, classe "E", do Quadro Permanente deste Instituto, que vinha exercendo interinamente.

### PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 339 — Em vista do que consta do expediente GP-2.384/61, designar o Procurador de 1ª categoria, Dr. Nelson Coutinho, para integrar a Comissão Especial encarregada de estudar uma Política de Fertilizantes para o Brasil.

### PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 340 — Em vista do que consta do expediente protocolado sob número GP-2.638/61, designar, de acordo com o art. 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Conferente de Armazém, padrão "H", Luiz Gonzaga Temporal, para exercer a função gratificada, FG-6, de Chefe da Turma de Administração do Serviço de Controle de Armazéns e Embarques, da Divisão de Exportação, do Quadro Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 50.818, de 22 de junho de 1961.

Nº 341 — Em vista do que consta do Processo nº SC-19.214/61, demitir, de acordo com o item II do art. 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Genival Belo Cesar, ocupante do cargo da classe "E" da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, que vinha exercendo interinamente.

### PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 342 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Afílio Domênico Viero, do cargo em comissão, padrão "NC", de Contador da Destiladora desidratadora de Osório, Rio Grande do Sul, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 40, de 27 de março de 1953.

Nº 343 — Em vista do que consta do expediente protocolado sob número GP-2.666-61, designar, de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Contabilista, padrão "J", Raquel Loureiro Dubourcq Santana, para exercer a função gratificada, FG-5, de Chefe da Seção de Exportação, da Delegacia Regional de Pernambuco, criada pelo Decreto número 50.818, de 22 de junho de 1961.

### PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe con-

fere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 344 — Em vista do que consta do expediente protocolado sob número GP-2.502-61, dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar de Inspetor, referência "22", Bráulio Lobo Calixto, da função gratificada, FG-5, de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças da Delegacia Regional de Pernambuco, do Quadro Permanente deste Instituto, para a qual foi designado pela Portaria nº 680, de 29 de novembro de 1955.

Nº 345 — Em vista do que consta do expediente protocolado sob número GP-2.502-61, designar, de acordo com o art. 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, classe G, Luiz Sebastião do Rêgo Cavalcanti, para exercer a função gratificada, FG-5, de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, da Delegacia Regional de Pernambuco, vago em virtude da dispensa de Bráulio Lobo Calixto.

Nº 346 — Dispensar, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro, padrão N, Franklin de Farias Neves, da função gratificada, FG-5, de Chefe da Seção de Manutenção e Reparo da Destilaria Central de Santo Amaro, Bahia, para a qual foi designado pela Portaria nº 304, de 17 de abril de 1956.

Nº 347 — Designar o Procurador de 2ª categoria, Fernando de Albuquerque Jungmann, o Tecnologista Químico, classe L, Antônio Augusto de Souza Leão, e o Auxiliar de Arquiteto contratado, Carlos Faicão Lima, para constituírem a Comissão encarregada da concorrência pública destinada a estudar as propostas para a execução dos serviços e fornecimento de material necessários à conclusão do Edifício do Museu do Açúcar de Pernambuco.

### PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 348 — Em vista do que consta do expediente GP-2.752-61, designar, de acordo com o art. 72 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, classe G, Américo Guimarães, para exercer, como substituto durante o impedimento de Everaldo Volpon Bergonzini, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Tesoureiro-Auxiliar, padrão M.

### PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 349 — Em vista do que consta do expediente GP-2.760-61, designar o Agrônomo Canavieiro, classe L, Gilberto Miller Azzi, para substituir o Agrônomo Canavieiro, classe M, Eraldo Lopes de Farias, na Comissão encarregada de estudar a situação agro-industrial e econômico-financeira das usinas do Estado de Mato Grosso, a que se refere a Portaria nº 220, de 3 de maio de 1961.

### PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 350 — Em vista do que consta do expediente GP-2.822-61, exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cleantho Denys Santiago do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente desta Aularquia, que vinha exercendo interinamente.

### PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 358 — Em vista do que consta do expediente protocolado sob número GP-2.669-61, designar o Procurador de 1ª categoria, João Antônio de Avelar Azereido, o Oficial Administrativo, classe L, Jacques da Cunha Balaguer e o Oficial Administrativo, classe H, Ladislau Luiz da Costa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito para apurar o incidente ocorrido entre o operário Joaquim Barros do Carvalho e o Tecnologista Químico, classe K, interino, Aloísio Viana Lopes, na Destilaria Central Leonardo Truda.

### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 359 — Designar o Procurador de 2ª categoria, Francisco Mártire, o Conferente de Armazém, padrão H, Roberto Southey A Smento Maranhão, o Escriturário, classe G, Odorico Carlos Castelo Branco Sampaio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar irregularidades ocorridas na Cooperativa dos Funcionários deste Instituto.

Nº 360 — Em vista do que consta do expediente protocolado sob número GP-2.797-61, aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Amaro dos Santos, beneficiado pela Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, na função de Auxiliar de Operador, referência 21, da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista deste Instituto. — *Leandro Maciel*, Presidente.

### PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO

Autuado: Abílio Gouveia.

Autuantes: Luis Mousinho e outro. Processo: A.I. 527-58 — Estado do Rio Grande do Norte.

*Incorrer em penalidade a firma que der saída a açucar desacompanhado da documentação legal.*

ACÓRDÃO Nº 5.458

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma Abílio Gouveia, estabelecida em Mossoró, Rio Grande do Norte, por infração ao art. 42 do Decreto-lei nº 1.231 de 1

de dezembro de 1939, autuantes os fiscais deste Instituto Luis Mousinho e o Sr. Relator, em julgar procedente o auto, para o fim de condenar a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que a autuada, a firma Abilio Gouveia, deu saída a açúcar sem a emissão de nota de entrega conforme exigência da Lei;

considerando que a autuada em sua defesa se manifesta de acordo com a autuação imposta;

Acorda, por unanimidade, nos termos do voto do Sr. Relator, em julgar procedente o auto, no sentido de se condenar a infratora ao pagamento da multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o que dispõe o art. 42, grau mínimo do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um. — José Wamberto, Presidente. — Luis Dias Rollemberg, Relator. — Admarco da Costa Peixoto, Procurador.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador.

Parecer do Procurador: "De acordo com o parecer retro de fls. do Procurador N. V. Alvarenga Ribeiro".

Em 21 de março de 1960. — José de Motta Maia.

Autuada Inojosa & Cia. (Usina Cachoeira do Mirim).

Autuantes: José Vieira Pinto e outros.

Processo: A.I. 47-59 — Estado de Alagoas.

*Comprovadas as infrações constantes do processo, e de ser julgado procedente o auto de infração.*

ACÓRDÃO Nº 5.459

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma Inojosa & Cia., proprietária da Usina Cachoeira do Mirim, sita em Maceió, Estado de Alagoas, por infração aos arts. 64, 65, 38 c/c o § 3º do 38, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que as faltas que deram motivo ao presente A.I. ficaram plenamente provadas;

considerando que a autuada, apesar de intimada, não ofereceu defesa;

Acorda, por unanimidade, de acordo com o voto do Sr. Relator, em julgar procedente o auto, para o fim de condenar a firma autuada à pena prevista no art. 38 do Decreto-lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

— José Wamberto, Presidente. — Admarco da Costa Peixoto, Relator. — Luis Dias Rollemberg, Procurador.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador.

Parecer do Procurador: "Pela procedência do A.I. para o fim de se aplicar, tão somente, a pena prevista no art. 38 do Decreto-lei nº 1.831, adiando o fundamento do parecer do Procurador N. V. Alvarenga Ribeiro".

Em 10 de março de 1960. — José de Motta Maia.

Reclamante: Manuel José Ribeiro. Reclamada: Cia. Usina do Outeiro — Us. do Outeiro.

Processo: P.C. 79-60 — Estado do Rio de Janeiro.

*Homologa-se acordo celebrado entre as partes litigantes desde que revestido das formalidades legais.*

ACÓRDÃO Nº 5.460

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Manuel José Ribeiro, de Campos, Estado do

Rio de Janeiro e reclamada a Cia. Usina do Outeiro, Us. do Outeiro, do mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando, que na audiência de instrução, as partes se compareceram;

Considerando, assim, que a reclamação perdeu seu objetivo;

Acorda, por unanimidade, em homologar o acordo firmado entre as partes, arquivando-se em consequência o processo, cumpridas as formalidades de praxe.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

— José Wamberto, Presidente. — Admarco da Costa Peixoto, Relator. — Luis Dias Rollemberg, Procurador.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador.

Reclamante: Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo.

Reclamada: Açucareira Corona S.A. — Us. Bonfim e outros.

Processo: P.C. 33-60 — Estado de São Paulo.

*E de ser homologada desistência da reclamação feita com observância das formalidades legais.*

ACÓRDÃO Nº 5.461

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante a Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo, de Guariba, Estado de São Paulo, e reclamada a Açucareira Corona S.A. — Us. Bonfim e outros, do mesmo Município e Estado, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o próprio reclamante desistiu de prosseguir na reclamação (fls. 11);

Considerando, assim, que a reclamação perdeu seu objetivo;

Acorda, por unanimidade, em homologar a desistência, arquivando o processo, cumpridas as formalidades legais.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

— José Wamberto, Presidente. — Admarco da Costa Peixoto, Relator. — Luis Dias Rollemberg, Procurador.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador.

Autuado: Alfredo Alves & Cia. — Autuante: Waldo de Miranda Gavazza.

Processo: A.I. 51-58 — Estado de Pernambuco.

*Sujeita-se às sanções legais a firma que der saída a açúcar sem o acompanhamento da devida documentação.*

ACÓRDÃO Nº 5.464

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Alfredo Alves & Cia., de Caruaru, Pernambuco, por infração ao Art. 42 do Decreto-Lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e autuante o fiscal deste Instituto Waldo de Miranda Gavazza, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando estar devidamente comprovado que a firma autuada deu saída a uma partida de 10 sacos de açúcar sem emitir a correspondente nota de entrega;

considerando que a defesa não infirma a infração,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para o fim de condenar a firma autuada ao pagamento da multa de Cr\$ 200,00, nos termos do Art. 42, do Decreto-Lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um. — José Wamberto, Presidente; Luis Dias Rollemberg, Relator; Admarco da Costa Peixoto, Procurador.

Parecer do Procurador: "De acordo." — 23-3-58 — Fernando Otávia Lins.

Autuado: Irineu Ferreira da Silva — Engenho Pipatinga.

Autuante: Nelson Faillace. Processo: A.I. 541-58 — Estado de São Paulo.

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para o fim de condenar a firma autuada ao pagamento da multa de Cr\$ 200,00, nos termos do Art. 42, do Decreto-Lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um. — José Wamberto, Presidente; Luis Dias Rollemberg, Relator; Admarco da Costa Peixoto, Procurador.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador.

Parecer do Procurador: "De acordo." — 23-3-58 — Fernando Otávia Lins.

Autuado: Irineu Ferreira da Silva — Engenho Pipatinga.

Autuante: Nelson Faillace. Processo: A.I. 541-58 — Estado de São Paulo.

Incorre em penalidade a firma que der saída a aguardente sem o recolhimento da respectiva taxa.

ACÓRDÃO Nº 5.465

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Irineu Ferreira da Silva (Engenho Pipatinga), de Ibirarema, São Paulo, por infração aos arts. 148 e 149 do Decreto-Lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941, c.c. art. 1º e seus §§ do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, e autuante o fiscal deste Instituto Nelson Faillace, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o autuado, não obstante devidamente notificado, deixou de recolher a taxa de Cr\$ 1,00 por litro de aguardente, num total de 4.000 litros;

considerando que a defesa não infirma a infração;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para condenar o autuado ao pagamento da multa de Cr\$ 8.000,00, dobro da importância devida, nos termos do art. 149 do Decreto-Lei nº 3.855, de 21-11-41. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um.

— José Wamberto, Presidente; Luis Dias Rollemberg, Relator; Admarco da Costa Peixoto, Procurador.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador.

Parecer do Procurador: "Pela procedência do A.I., na forma do parecer supra." Em 19-10-59. — José de Motta Maia.

Autuadas: S. A. Usina São Simeão Açúcar e Alcool (Usina São Simeão) e Cooperativa dos Usineiros de Alagoas Ltda.

Autuante: José Alípio Vieira Pinto. Processo: A. I. 5-58 — Estado de Alagoas.

*Dar saída a açúcar sem o devido pagamento da taxa de defesa constitui infração às leis açucareiras vigentes.*

ACÓRDÃO Nº 5.468

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuadas as firmas S. A. Usina São Simeão Açúcar e Alcool, proprietária da Usina São Simeão, de Murici, e a Cooperativa dos Usineiros de Alagoas Ltda., de Maceió, municípios de Alagoas, por infração aos arts. 64 c.c. o 65 e § 38 c.c. o 36, 63, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39 e autuante o fis-

cal deste Instituto José Alípio Vieira Pinto, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a Usina, segundo declaração de fls. 6, efetuou o desconto devido ao Instituto nas notas, objeto deste auto;

considerando que cabia à Cooperativa a incumbência de efetuar o recolhimento das citadas taxas, conforme declaração expressa constante do documento já citado;

considerando, ainda, que o motivo alegado pela Cooperativa, do não recolhimento, não ilide a infração,

Acorda, pelo voto de desempate do Sr. Presidente, contra o voto do Sr. Relator, em julgar procedente, em parte, o auto, no sentido de isentar-se a Usina São Simeão Ltda. de qualquer responsabilidade no presente auto, e condenando-se, em consequência, a Cooperativa dos Usineiros de Alagoas Ltda. ao pagamento da multa de Cr\$ 20,00 por saco de açúcar, sobre 1.668 sacos saídos sem o pagamento da taxa de defesa, por se tratar de reincidência específica, no total de Cr\$ 33.360,00, nos termos do artigo 63 do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, recorrendo-se "ex officio" para a instância superior. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um. — José Wamberto, Presidente e Relator do Acórdão; Walter de Andrade; J. A. de Lima Teixeira, Relator vencido. Fui presente: Leal Guimarães, Procurador.

Parecer do Procurador: "Pela procedência do A.I., na forma do parecer retro." Em 23-10-59. — José de Motta Maia.

Autuado: Afonso Freire, Irmãos & Cia. Usina Pery Pery).

Autuante: Rubens Cezar de Moura Lima e outro.

Processo: A.I. 359-59 — Pernambuco.

*Julga-se procedente o auto, quando comprovada a sonagnção de taxas legalmente instituídas.*

ACÓRDÃO Nº 5.469

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Afonso Freire, Irmãos & Cia., sita em Quipapá, Pernambuco, por infração aos arts. 144, 145 e 146 do Decreto-lei 3.855, de 21-11 de 1941 e autuantes os fiscais deste Instituto Rubens Cezar de Moura Lima e outro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que as faltas que motivaram o presente A.I. ficaram plenamente provadas;

considerando que a autuada, apesar de intimada, não se defendeu;

**Autuado:** João Rodrigues Filho.  
**Autuante:** Dirceu Ferreira da Cruz.  
**Processo:** A.I. 299-58 — Estado de São Paulo.

*Considera-se boa a apreensão de açúcar encontrado em trânsito sem a cobertura da documentação fiscal exigida.*

ACÓRDÃO N. 5.470

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado João Rodrigues Filho, de Osvaldo Cruz, São Paulo, por infração aos arts. 60, letra "b", 40 e 42 do Decreto-lei 1.831, de 4-12-1939 e autuante o fiscal deste Instituto Dirceu Ferreira da Cruz, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que a mercadoria objeto do presente auto não se encontrava acompanhada de qualquer documento fiscal que a acobertasse, de acordo com a legislação em vigor; considerando que a autuada, apesar de intimada, não apresentou defesa

Acorda, pelo voto de desempate do Sr. Presidente, contra o voto do Senhor Relator, em julgar procedente o auto, no sentido de se considerar boa e efetiva a apreensão da mercadoria, nos termos do art. 60, letra "b" do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um. — José Wamberto, Presidente e Relator do Acórdão. — Admarco da Costa Peixoto, Relator vencido.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador. Pela procedência, na forma do parecer retro. Em 15-3-60. — José de Motta Maia.

**Autuadas:** Indústria de Bebidas P. Pinheiro Ltda. e Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S.A. (Usina Tanguá).

**Autuantes:** Luiz Victor Mourão e outros.

**Processo:** A.I. 517-58 — Estado do Rio de Janeiro.

*Comprovada a ausência do dolo ou má fé e não tendo sido capituladas as infrações realmente cometidas e de ser o auto julgado improcedente.*

ACÓRDÃO N. 5.471

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuadas as firmas Indústria de Bebidas P. Pinheiro Limitada, deste Estado da Guanabara, e a Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S.A., proprietária da Usina Tanguá, de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, por infração aos arts. 1º, parágrafo 2º, 2º, 3º, 4º e 6º, alínea "b", 64 e 65, do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39 e autuantes os fiscais deste Instituto Luiz Victor Mourão e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que ficou comprovado nos dois autos de infração não haver dolo ou má fé por parte dos interessados;

considerando que houve, na realidade, falta da Refinaria Ramiro quando fez a entrega de 100 sacos de açúcar sem a devida nota de remessa, como também houve falta da Indústria de Bebidas P. Pinheiro Ltda ao receber o açúcar e não ter remetido a referida nota;

considerando, entretanto, que essas faltas não foram capituladas,

Acorda, por unanimidade, em julgar improcedente ambos os autos de infração, por não ser constatada má fé ou dolo, de acordo com as provas

dos autos, recorrendo-se ex officio para a instância superior. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um. — José Wamberto, Presidente. — Admarco da Costa Peixoto, Relator. — Walter de Andrade.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador. Pela procedência do AI, na forma do parecer retro.

Em 27 de julho de 1950. — José de Motta Maia.

**Autuado:** Usina Cachoeira Lisa S.A. e Sisenando Portela.

**Autuantes:** Waldemar de Mendonça Buarque e outros.

**Processo:** A.I. 539-55 — Pernambuco.

*Constitui infração punível pelas leis acucareiras vigentes, dar saída e transportar açúcar sem a devida documentação.*

ACÓRDÃO N. 5.438

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Cachoeira Lisa S.A., sita em Gamela, Pernambuco, por infração aos artigos 33 e 60, alíneas "B" e "C", todos do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939 e 33 do mesmo decreto e autuantes os fiscais deste Instituto Waldemar de Mendonça Buarque e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o açúcar apreendido não tinha nenhuma documentação que o acobertasse; considerando que o transportador não se defendeu.

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para o fim de considerar boa a apreensão do açúcar, revertendo o resultado de sua venda aos cofres do Instituto, nos termos do artigo 60, letra "B", do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39 e condenar o transportador Sisenando Portela a multa de Cr\$ 50,00, na forma do artigo 33 do citado Decreto-lei, por ser infrator primário. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um. — José Wamberto, Presidente. — Admarco da Costa Peixoto, Relator. — Walter de Andrade.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador. De acordo com os pareceres retro da Procuradoria Regional em Pernambuco e da D. Jurídica (fls. 17 e 20).

Em 19 de março de 1960. — José de Motta Maia.

**Autuado:** Iracy Ferreira da Silva.

**Autuantes:** Wellington Leão C. Albuquerque e outro.

**Processo:** A.I. 661-58 — Pernambuco.

*Considera-se clandestino todo açúcar desacompanhado dos documentos exigidos pela legislação acucareira vigente.*

ACÓRDÃO N. 5.479

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada Iracy Ferreira da Silva, sita à rua Santa Tereza número 304, Paulista, Pernambuco, por infração ao arts. 40 ou 42, combinado com a letra "b" do art. 69 do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e autuantes os fiscais deste Instituto Wellington Leão C. Albuquerque e outro, a Primeira Turma de

Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, considerando que o açúcar foi apreendido por estar desacompanhado de quaisquer documentos fiscais;

Considerando que a infração está materialmente provada;

Considerando que as alegações de defesa não ilidem a infração,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para condenar a firma autuada à perda da mercadoria apreendida, revertendo o resultado de sua venda aos cofres do Instituto, nos termos do art. 60, letra "b", do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, dando como absorvidas por esta penalidade as cominações dos artigos 40 ou 42. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um. — José Wamberto, Presidente. — J. A. de Lima Teixeira, Relator. — Walter de Andrade.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador. Pela procedência do AI, de acordo com o parecer retro.

Em 11 de março de 1960. — José de Motta Maia.

**Reclamante:** Société de Sucreries Brésiliennes (Us. Rafard).

**Reclamado:** Paulo Franchi

**Processo:** P.C. 27-60 — São Paulo

*Homologa-se acordo que se reveste das formalidades legais.*

ACÓRDÃO N. 5.480

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante a firma Société de Sucreries Brésiliennes, proprietária da Usina Rafard e reclamado Paulo Franchi, de Capiari, São Paulo, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva deste Instituto,

considerando que antes da instrução do processo o reclamante apresentou uma desistência, com a qual se manifestou de acordo a parte reclamada,

Acorda, por unanimidade, no sentido de ser homologado o acordo firmado entre as partes, arquivando-se o processo.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um. — José Wamberto, Presidente. — Walter de Andrade, Relator. — Admarco da Costa Peixoto.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador.

**Autuada:** Açucareira Tapirai S.A.

**Autuante:** Ruy de Bittencourt

**Processo:** A.I. 297-57 — Minas Gerais.

*A falta de escrituração no "Livro de Produção Diária" constitui infração ao art. 69, do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939.*

ACÓRDÃO N. 5.485

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma Açucareira Tapirai S. A., sita em Tapirai, Minas Gerais, por infração ao artigo 69 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e autuante o fiscal deste Instituto, Ruy de Bittencourt, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Usina Tapirai, apesar de notificada, deixou de preencher a parte técnica da folha, re-

ferente à primeira quinzena de setembro de 1950, infringindo, desse modo, dispositivos legais, constantes do parágrafo único do art. 69, do Decreto-lei nº 1.831;

Considerando ser primária a infratora;

Considerando o mais que dos autos consta,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para condenar a firma autuada, ao pagamento da multa de Cr\$ 500,00, grau mínimo previsto no parágrafo único do artigo 69 do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um. — José Wamberto, Presidente. — J. A. de Lima Teixeira, Relator. — Luis Dias Rollemberg.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador.

*Parecer do Procurador:*

Pela procedência do A.I., na forma do parecer retro.

Em 21 de março de 1960. — José de Motta Maia.

**Autuado:** C. Muniz.

**Autuante:** Vicente do Amaral Gouveia e outros.

**Processo:** AI 329-59 — Pernambuco.

*Incorre em penalidade a firma responsável pela manutenção em seu poder de açúcar desacompanhado da devida documentação.*

ACÓRDÃO N. 5.486

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma C. Muniz, sita à rua Henriques Dias 36, em Olinda, Pernambuco, por infração ao art. 40 combinado com as letras "b" e "c" do art. 69, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39 e autuantes os fiscais deste Instituto Vicente do Amaral Gouveia e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o autuado mantinha em seu poder dez sacos de açúcar desacompanhados de qualquer documentação;

considerando que a defesa apresentada não desfaz os fundamentos da infração,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para o fim de condenar a firma autuada à perda do produto apreendido, incorporando-se o resultado de sua venda à Receita do Instituto, nos termos do artigo 60, letra "b" do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um. — José Wamberto, Presidente. — Luis Dias Rollemberg, Relator. — Admarco da Costa Peixoto.

Fui presente: Leal Guimarães, Procurador.

Parecer do Procurador: "Pela procedência do AI, de acordo com o parecer retro". — Em, 30-9-59. — José de Motta Maia.

**Autuado:** Kiyoshi Kimura e Bianchi & Cia. Ltda. (Us Anhumas)

**Autuante:** Haroldo Gomes Meireles

**Processo:** A.I. 597-58 — São Paulo

*Provadas as infrações pelos elementos constantes do processo é de ser o auto julgado procedente.*

ACÓRDÃO N. 5.498

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuados Kiyoshi Kimura e Bianchi & Cia. Ltda. (Us.

Anhumas), sítos em Guararapes e Jacuicabal, respectivamente, ambos em São Paulo, por infração o 1º ao Art. 6º letra "b" e 42, ambos do Decreto-Lei 1.831, de 4-12-39 e o 2º ao Art. 31 §§ 1º e 2º, do mesmo Decreto, e autuante o fiscal deste Instituto Haroldo Gomes Meireles, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que as infrações são materialmente provadas;

considerando que as alegações de defesa das firmas atuadas não conseguem destruir a prova feita nos autos,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para o fim de condenar a firma Kiyoshi Kimura à perda do açúcar apreendido, revertendo o resultado de sua venda aos cofres do Instituto, nos termos do art. 60, letras "b" e "c" do Decreto-Lei 1.831 de 4-12-39, mais a multa de Cr\$ 200,00 por partida de açúcar vendida sem emissão de nota de entrega, em número de 40 partidas, na forma do art. 42 do mesmo Decreto-Lei, e a firma Bianchi & Cia. Ltda. à multa de.... Cr\$ 1.000,00, grau mínimo previsto no art. 31 e §§ 1º e 2º do citado diploma legal. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um. — Hélio Cruz de Oliveira — Presidente substituto. — J. A. de Lima Teixeira — Relator. — Luis Dias Rollemberg.

Fui presente: Leal Guimarães — Procurador.

Parecer do Procurador: "Pela procedência do AI, em parte, como se conclui nos pareceres retro da Divisão Jurídica e da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto." — Em 9 de março de 1960 — José Motta Maia.

Autuado: Junsaku Asegawa & Cia  
Autuantes: Rubens Pereira e outro  
Processo: A.I. 69-56 — Estado de São Paulo.

Considera-se incurso nas penalidades legais a firma que movimentar açúcar desacompanhado da devida documentação.

ACORDÃO Nº 5.499

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é autuada a firma Junsaku Asegawa & Cia., sítio em Tupã, Estado de São Paulo, por infração ao art. 42 do Dec.-Lei 1.831 de 4-12-1939, e autuantes os fiscais deste Instituto, Rubens Pereira e outro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a firma autuada deu saída a 34 partidas de açúcar sem emitir as competentes notas de entrega;

considerando que na defesa apresentada há confissão expressa da infração,

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um. — Hélio Cruz de Oliveira — Presidente substituto. — J. A. de Lima Teixeira — Relator. — Luis Dias Rollemberg.

Fui presente: Leal Guimarães — Procurador.

Parecer do Procurador: "Pela procedência do AI, na forma do parecer retro." Em 15-5-58 — José Motta Maia.

Autuado: Ignorado  
Autuantes: Elson Braga e outros  
Processo: A.I. 1.743-57 — Bahia.

É de ser apreendido todo açúcar encontrado sem a documentação exigida pela legislação fiscal açucareira.

ACORDÃO Nº 5.500

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que o autuado é ignorado, lavrado em Salvador, Bahia, por infração ao Art. 36 da Resolução 97-44 de 26-10-44 c/c os arts. 60 letra "b" e 84 do Decreto-Lei 1.831, de 4-12-39, e autuantes os fiscais deste Instituto Elson Braga e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que o açúcar apreendido foi encontrado em abandono, na via pública, sem que estivesse acompanhado de documentos fiscais;

considerando que decorreu o prazo de cinco dias, de acordo com o Edital publicado, sem que aparecesse o dono ou interessado pelo produto apreendido;

considerando o mais que consta do processo,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto, para o fim de tomar efetivo a apreensão do açúcar, revertendo o resultado de sua venda aos cofres do Instituto, nos termos do art. 60, letra "b", do Decreto-Lei 1.831, de 4-12-39. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um. — Hélio Cruz de Oliveira — Presidente substituto. — J. A. de Lima Teixeira — Relator. — Luis Dias Rollemberg.

Fui presente: Leal Guimarães — Procurador.

Parecer do Procurador: "Pela procedência do AI, na forma do parecer retro." Em 16-3-60 — José de Motta Maia.

## INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

### ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.124 — Antecipar, de acordo com o item I, do art. 150, do E.F., o expediente da servidora Maria Jose de Carvalho Furtado, Dactilógrafa, nível 7-A, por trinta dias, a partir do dia nove (9) de outubro, mediante remuneração de 1/3 dos vencimentos.

mensais, a fim de que sejam dactilografados os quadros da proposta orçamentária para 1962. — Lincoln Nery, Presidente-Substituto.

### ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.125 — Designar o Chefe da Divisão de Florestamento e Reflorestamento, Celso Ivan da Costa para realizar viagens ao Rio Grande do Sul, a fim de elaborar planos de trabalho para os Parques de Canela, São Francisco de Paula e Passo Fundo, em virtude de se encontrar ausente o respectivo Silvicultor Regional.

Nº 1.125-A — Designar o Escriturário, nível 10-B, Zenon Palitot Lima para acompanhar o Chefe da Divisão de Florestamento e Reflorestamento, Celso Ivan da Costa em sua viagem ao Rio Grande do Sul.

### ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, considerando a solicitação do Diretor do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), constante do Ofício nº 156, de 11 de julho do corrente ano e as atribuições conferidas àquele órgão pelo Decreto nº 50.334, de 11 de março de 1961, e considerando o parecer da Procuradoria do INP, resolve:

Nº 1.126 — Colocar, até segunda ordem, à disposição do Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), o Engenheiro Agrônomo Eudoro Haekel Lins de Barros, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

### ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.127 — Antecipar, de acordo com o item I, do art. 150, do E.F., o expediente dos servidores Mário Luiz de Barros Brito e Rosa Maria Santos Dumont e prorrogar o expediente do servidor José Reynaldo Almirão, no período de 16 a 31 do corrente, mediante a remuneração de 1/3 dos vencimentos, a fim de prepararem material para a próxima reunião da Junta Deliberativa.

Nº 1.128 — Antecipar, de acordo com o item I, do art. 150, do E.F., o expediente das servidoras Maria Izabel Tavares de Oliveira e Maria de Lourdes dos Santos Pereira, no período de 17 a 20 do corrente, a fim de prestarem serviços na S.A.

### ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.129 — Remover, no interesse do serviço, o Auxiliar Rural, nível 3, João Gorbi, do Entrepósito de Madeiras de Jaguaré para o Entrepósito de Madeiras de Curitiba.

Nº 1.130 — Designar o Engenheiro Agrônomo Eudoro H. Lins de Barros para visitar as terras de propriedade de Fausto Moreira Lamyn, no Município de Liberdade, em Minas Gerais, oferecidas ao INP, devendo apresentar relatório sobre a situação e conveniência da aquisição. — Lincoln Nery, Presidente Substituto.

### ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 1.131 — Designar o Consultor Técnico — 5-C, Ennio Marques Filho para proceder a inspeção nas Delegacias Regionais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos respectivos setores de exportação.

Nº 1.132 — Colocar os servidores Antonio Brites, Benedito Marques Rosa e Francisco Alexandre à disposição do Sr. Consultor Técnico — 5-C, Ennio Marques Filho, para execução da tarefa que lhe foi cometida pela Ordem de Serviço nº 1.131, de hoje datada.

### ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 1.133 — Designar o Oficial de Administração Nível 14-C, Jório Caldeira de Andrade para substituir, nos termos do § 2º, do art. 73, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.), o Chefe da Seção de Administração, durante o seu impedimento.

Nº 1.134 — Designar o Estatístico Nível 17, Sílvia Vieira de Andrade para substituir, nos termos do § 2º, do art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.), o Encarregado da Turma do Pessoal durante o seu impedimento.

Nº 1.135 — Designar o Dactilógrafo Nível 9-B, Mario Luiz de Barros Brito para substituir, nos termos do § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.), o Encarregado da Turma de Comunicações, durante seu impedimento. — Lincoln Nery, Presidente Substituto.

### ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.136 — Remover, por necessidade do serviço, o servidor Escrevente-Dactilógrafo — Nível 7, Celso Pires do Entrepósito de Madeiras de Jaguaré, São Paulo, para o Posto de Classificação de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.137 — Antecipar, por 2 horas nos termos da Circular nº 1.491, de 26 de outubro de 1961, o expediente dos servidores João Santos, Maria Albertina Marques Cruz e Eliza Dória Rezende da Silva, e prorrogar por 2 horas, o expediente da servidora Italfredina Palermo de Vasconcelos, mediante remuneração prevista no inciso II, do art. 150, do E.F., a fim de organizarem os quadros e comprovantes da prestação de contas da Presidência, relativa à gestão do Dr. Paulo Konder Bornhausen, por 30 dias úteis a partir de 30 do corrente. — Lincoln Nery, Presidente Substituto.

# CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA;

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

Administração Central  
Serviço do Material

Concorrência Pública nº 4-62  
Aquisição de Medicamentos

o Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU), Administração Central, Serviço de Material — sediado nesta cidade, à Avenida Venezuela nº 134 — 8º andar — estabelece, nos termos do artigo 13, letra "c", do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.349, de 3 de julho de 1959, Concorrência Pública para aquisição de medicamentos, sob as condições seguintes:

1 — Somente concorrerão firmas inscritas neste Serviço até quarenta e oito horas antes do encerramento da Concorrência, e a inscrição procede-se mediante o arquivamento do certificado de Registro no Departamento Federal de Compras e da certidão de quitação com a Previdência Social, conforme o art. 142 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960;

2 — as sociedades estrangeiras que concorrerem deverão arquivar, além dos documentos acima citados, também a folha do *Diário Oficial* onde tenha sido publicado o Decreto de autorização do seu funcionamento no País;

3 — os proponentes caucionarão na Caixa Econômica Federal, desta cidade, o valor de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), em espécie ou títulos da dívida pública, entregando o respectivo comprovante, neste Serviço de Material, até quarenta e oito horas antes do encerramento da Concorrência. As cauções dos que não vencerem a licitação, quer no todo ou em parte, serão liberadas dentro de quarenta e oito horas da aprovação final da Concorrência;

4 — as propostas deverão ser emitidas em duas vias, em papel próprio das firmas concorrentes, e entregues em envelopes fechados, a parte de quaisquer outros documentos comprobatórios de legislação. Deverão ser assinadas e, se for o caso, acompanhadas de traslado de procuração;

5 — as propostas deverão mencionar, com absoluta clareza, o tipo de material, o preço unitário, o prazo de

validade do preço, o prazo de entrega do material e a conformidade com todas as cláusulas do edital;

6 — serão desclassificadas, desde logo, as propostas que contiverem rasuras sem a competente ressalva, bem como as que não expressarem com clareza o proposto ou que se basearem nas propostas de outros concorrentes;

7 — terão suas propostas prejudicadas, a juízo da Instituição, os proponentes que, na data, se encontrem em atraso de fornecimento de pedidos anteriores;

8 — no julgamento da Concorrência, além do menor preço outros fatores serão levados em conta, tais como a qualidade do material, o prazo de fornecimento e condições que resultem em menor ônus para a Instituição, a critério desta;

9 — nos casos de empate absoluto, nova licitação será feita entre os concorrentes empates, e será decidido, afinal, pelo menor preço;

10 — ao vencedor, ou vencedores da Concorrência, será exigido, no ato da assinatura do pedido, o depósito de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a título de garantia de sua execução;

11 — o não cumprimento do prazo estipulado, para a entrega do material, sujeitará o fornecedor à multa de 1 (um por cento) ao dia, não podendo essa multa ser inferior a cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) diários e nem superior a um terço (1/3) do valor caucionado. Os casos de força maior, deverão ser devidamente comprovados pelos fornecedores e a revelação da multa será a critério do Colegiado da Instituição;

12 — havendo recusa total do fornecimento, a Instituição poderá, independentemente de qualquer notificação, transferir o fornecimento ao segundo colocado na Concorrência, correndo de conta do primeiro, pela importância caucionada, o ônus que daí advier;

13 — a Instituição reserva-se o direito de adquirir menor quantidade, ou maior, para o aproveitamento do preço, contando que a variação, em ambos os casos, não exceda de 50% (cinquenta por cento) da quantidade prefixada. Reserva-se igualmente, o direito de recusar a todas as propostas;

14 — a abertura das propostas verificar-se-á no dia 2 de março de 1962, às nove horas, na sala do Serviço de Material, no endereço acima citado. Diariamente, no expediente de 13 às 17 horas, os interessados encontrarão servidores à disposição para esclarecimentos ou detalhes que desejarem. — José G. Pizzini, Chefe do Serviço de Material.

#### AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Grupo 01 — Antipiréticos e Antireumáticos Analgésicos	
Subgrupo 01 — Ácido Acetilsalicílico e seus derivados	
Item 01 — Comprimido de 0,50 gr. de substância básica .....	100.000
Item 02 — Comprimido com amidopirina + ácido barbitúrico ..	60.000
Item 03 — Empóla de 2 ml. com amidopirina + ácido barbitúrico	20.000
Item 04 — Empóla de 5 ml. com fenildimetil pirazolona metilaminina metansulfonato de sódic .....	10.000
Subgrupo 03 — Fenilbutazona e seus derivados	
Item 05 — Drágea de 0,25 gr. de dioxi-difenil-butil-pirazolidina	500
Item 06 — Supositório de 0,25 gr. com dioxi-difenil-butil-pirazolidina .....	300
Grupo 02 — Sedativos Hipnóticos e Tranquilizantes	
Subgrupo 01 — Ácido Barbitúrico e seus derivados	
Item 07 — Comprimido de 0,015 gr. com ácido feniletilbarbitúrico	120.000
Item 08 — Comprimido de 0,10 gr. com ácido feniletilbarbitúrico	50.000
Item 09 — Empóla de 1 ml. com solução a 20% de ácido feniletilbarbitúrico ..	10.000
Subgrupo 04 — Fenotiazina e derivados	
Item 10 — Empóla de 5 ml. com 0,025 gr. de clorpromazina....	10.000
Item 11 — Empóla de 2 ml. com 0,50 gr. de prometazina ....	5.000

#### Grupo 03 — Antibióticos Fungistáticos e Tuberculostáticos

Subgrupo 04 — Cloranfenicol	
Item 12 — Drágea com 0,25 gr. de cloranfenicol .....	1.000
Item 13 — Frasco-empóla de 0,25 gr. de cloranfenicol liofilizado	1.000
Item 14 — Frasco-empóla de 1 gr. de cloranfenicol liofilizado	300
Subgrupo 06 — Estreptomicina	
Item 15 — Frasco-empóla de 1 gr. de estreptomicina .....	1.000
Subgrupo 08 — Neomicina	
Item 16 — Frasco com suspensão de sulfato de neomicina (uso oral) ..	500
Subgrupo 12 — Penicilina	
Item 17 — Frasco-empóla com 300.000 unidades de penicilina G procaina e 100.000 unidades de penicilina G potássica .....	2.000
Item 18 — Frasco-empóla com 300.000 unidades de penicilina G benzatina e 100.000 unidades de penicilina G potássica ....	2.000
Item 19 — Frasco-empóla com 300.000 unidades de penicilina G benzatina .....	2.000
Subgrupo 14 — Tetraciclina	
Item 20 — Capsula de 0,25 gr. de tetraciclina .....	1.000
Item 21 — Frasco-empóla com 0,10 gr. de tetraciclina .....	200
Item 22 — Frasco de 10 cc com suspensão aquosa de tetraciclina	200
Item 23 — Frasco-empóla com 0,70 gr. de tetraciclina (endovenoso) ..	200
Subgrupo 16 — Associações de Antibióticos	
Item 24 — Frasco-empóla com 400.000 unidades de penicilina e 0,25 gr. de estreptomicina .....	1.000
Item 25 — Frasco-empóla com 400.000 unidades de penicilina e 0,50 gr. de estreptomicina .....	1.000
Item 26 — Capsula de 0,25 gr. com oleandomicina e tetraciclina	500
Item 27 — Frasco-empóla de 0,50 gr. com oleandomicina e tetraciclina (veroso) .....	300
Grupo 04 — Coagulantes e Anticoagulantes	
Subgrupo 10 — Veneno Ofídico	
Item 28 — Empóla de 1 ml. com princípio hemacoagulante do veneno de Bothrops Jararaca .....	15.000
Subgrupo 11 — Tissulares	
Item 29 — Empóla de 5 ml. com suspensão de tromboplastina	20.000
Grupo 06 — Anticolinérgicos (Parasimpaticolíticos)	
Subgrupo 01 — Sulfato de Atropina	
Item 30 — Empóla de 0,0025 gr. com sulfato de atropina .....	3.000
Item 31 — Empóla com sulfato de atropina + cloridrato de papaverina (fórmula composta) .....	15.000
Item 32 — Vidro com solução de sulfato de atropina + papaverina (fórmula composta) .....	3.000
Subgrupo 02 — Substâncias Sintéticas com ação Anticolinérgicas	
Item 33 — Empóla com brometilato de hemotropina + sulfato de magnésio (fórmula composta) .....	20.000
Item 34 — Supositório com dimetilaminofenildimetilpirazolona + ácido dialilbarbitúrico + trasentina + fosfato de codeína	5.000
Grupo 09 — Antidisentéricos	
Subgrupo 03 — Emetina	
Item 35 — Empóla com 0,04 gr. de emetina ..	5.000
Grupo 11 — Antihelmínticos	
Subgrupo 01 — Piperazina e seus derivados	
Item 36 — Vidro de 30 c.c. com citrato de piperazina .....	300
Grupo 14 — Hepatoprotetores	
Subgrupo 01 — Fatores Antitóxicos Hepáticos	
Item 37 — Empóla de 5 ml. com fatores antitóxicos de fígado	20.000
Subgrupo 02 — Metionina e Colina	
Item 38 — Empóla de 5 ml. com proteólizados de fígado, baço e pâncreas + metionina e colina .....	1.000
Grupo 15 — Cardiotônicos	
Subgrupo 04 — Lanatoside C	
Item 39 — Empóla de 2 ml. com 0,0004 gr. de lanatoside C ...	3.000
Subgrupo 06 — Estrafantina G	
Item 40 — Empóla de 0,00025 gr. de estrofantina G .....	5.000
Grupo 17 — Hipotensores e Vasodilatadores	
Subgrupo 06 — Extratos Orgânicos	
Item 41 — Empóla de 2 ml. com extrato pancreático desinsulfonado .....	3.000
Subgrupo 10 — Pirimidina	
Item 42 — Empóla de 2 ml. com 0,01 gr. de base ativa .....	2.000

Item 43 — Empôla de 0,25 gr. de substância séca (canfosulfato de trimetafano) .....	1.000	Subgrupo 07 — Desoxicorticosterona	Item 63 — Empôla de 0,0010 de hormônio córtico supra-renal ....	5.000
Item 44 — Empôla com 0,10 gr. de cloridrato de papaverina	5.000	Subgrupo 08 — Outros Corticóides	Item 64 — Empôla de 0,0010 gr. de desoxicorticosterona .....	2.000
Item 45 — Comprido com 0,10 gr. de cloridrato de papaverina	20.000	Subgrupo 09 — Epinefrina	Item 65 — Empôla com 0,001 gr. de epinefrina .....	10.000
Grupo 18 — Simpaticomiméticos e Vasopressores		Subgrupo 10 — Nor-Epinefrina	Item 66 — Empôla de 4 ml. com solução millesimal de nor-epinefrina .....	5.000
Item 46 — Empôla de 0,0005 gr. de tartarato de ergotamina ....	3.000	Grupo 32 — Immunoterápicos (Ativos e Passivos)	Item 67 — Empôla de 5.000 unidades .....	50.000
Item 47 — Empôla de 0,00002 gr. de maleato de metilergonovina	3.000	Subgrupo 05 — Soro Antitetânico	Item 68 — Empôla de 20.000 unidades .....	1.000
Subgrupo 03 — Neostigmine		Subgrupo 06 — Soro Antidiftérico	Item 69 — Empôla de 10 c.c. — polivalente .....	1.000
Grupo 19 — Parasimpaticomiméticos (Colinérgicos)		Subgrupo 08 — Soro Antiofídico	Item 70 — Empôla de 10 ml. com solução de gliconato de cálcio a 10% .....	10.000
Item 48 — Empôla de 1 ml. com 0,0005 gr. de neostigmine ....	10.000	Grupo 33 — Soluções Balanceadas, Injetáveis e Tests	Item 71 — Empôla de 2 ml. de tiossulfato de magnésio .....	10.000
Subgrupo 01 — Xantínicos		Subgrupo 16 — Soluto de Gliconato de Cálcio	Item 72 — Empôla de 5 ml. de tiossulfato de magnésio .....	7.000
Item 49 — Empôla de 10 ml. com 24-25 miligramas de teofilina-etileonodiamina .....	10.000	Subgrupo 18 — Soluto de Tiossulfato de Magnésio	Item 73 — Empôla de 1 ml. com 0,003 gr. de cloridrato de lobelina ..	2.000
Grupo 26 — Neuroestimulantes Centrais		Subgrupo 05 — Alcalóides da Lobélia	Item 74 — Empôla de 1 ml. com 0,010 gr. de cloridrato de lobelina ..	1.000
Subgrupo 02 — Niquetamida		Subgrupo 08 — Suplementos Alimentares	Item 75 — Vidro com proteínas e carbo-hidratatos (em pó) .....	300
Item 50 — Empôla de 1 a 2 ml. de niquetamida .....	20.000	Subgrupo 10 — Rehidratantes	Item 76 — Vidro c/cloreto de sódio + cloreto potássio + fosfato sódio + citrato sódio + lactado cálcio + citrato magnésio + glicose (fórm. rehidratante) .....	200
Subgrupo 03 — Pentileno-tetrazol		Grupo 40 — Anestésicos Locais	Item 77 — Tubo com cloreto de etila, de uso local .....	2.000
Item 51 — Empôla de 1 ml. com pentametilenotetrazol .....	10.000	Subgrupo 01 — Cloreto de Etila	Item 78 — Empôla de 10 ml. com cloridrato de procaína a 1% .....	3.000
Item 52 — Empôla de 1 ml. com pentametilenotetrazol + cloridrato de efedrina .....	8.000	Subgrupo 02 — Procaína	Item 79 — Empôla de 20 ml. com cloridrato de procaína a 1% .....	3.500
Grupo 27 — Músculo Relaxantes		Grupo 41 — Agentes Dermatológicos	Item 80 — Pote de 40 gr. ....	2.000
Subgrupo 02 — Galamina		Subgrupo 06 — Pomadas à base de Nitrofurazona	Item 81 — Vidro de 500 gr. ....	200
Item 53 — Empôla de 2 ml. com triodoetilado de tribenzo	2.000	Subgrupo 07 — Soluções à base de Nitrofurazona	Item 82 — Vidro de 120 c.c. ....	1.000
Subgrupo 04 — Succinil-Colina			Item 83 — Vidro de 500 c.c. ....	200
Item 54 — Frasco-empôla com 0,10 gr. de cloreto de succinilcollina liofilizado .....	500			
Grupo 29 — Sulfonamidas (Sulfamidas)				
Subgrupo 04 — Sulfadiazina				
Item 55 — Comprimido com 0,50 gr. de sulfadiazina .....	50.000			
Subgrupo 07 — Sulfaguanidina				
Item 56 — Comprimido com 0,50 gr. de sulfaguanidina .....	50.000			
Subgrupo 12 — Outras Sulfamidas				
Item 57 — Comprimido com 0,50 gr. de sulfametoxipiridazina ..	10.000			
Grupo 30 — Vitaminas				
Subgrupo 02 — Vitamina B-1				
Item 58 — Empôla com 0,10 gr. de substância ativa .....	5.000			
Subgrupo 09 — Vitamina C				
Item 59 — Empôla com 0,50 gr. de substância ativa .....	10.000			
Subgrupo 12 — Vitamina K				
Item 60 — Empôla com 0,01 gr. de substância ativa .....	5.000			
Subgrupo 13 — Associações Vitaminicas				
Item 61 — Empôla de complexo-B (uso muscular e venoso) ..	1.000			
Grupo 31 — Hormônios (Naturais e Sintéticos)				
Subgrupo 05 — Hidrocortisona				
Item 62 — Frasco-empôla com 0,10 gr. de hidrocortisona .....	3.000			

# ARQUIVOS

DO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00